



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 1 de 73

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 379, de 21 de fevereiro de 2022

Fixa preço público para serviços não submetidos à disciplina jurídica dos tributos, relacionados à análise e à aprovação de projetos para a instalação e o funcionamento de postos de lavagem de veículos no Município de Toledo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 302 da Lei nº 1.931/2006 (Código Tributário do Município de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 061/2022-SMDAS, de 16 de fevereiro de 2022, da Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado em 1 URT (uma Unidade de Referência de Toledo) o preço público para a prestação dos serviços de análise/reanálise e aprovação de projetos relacionados à instalação e ao funcionamento de postos de lavagem de veículos no Município de Toledo, bem como da renovação do Alvará Ambiental, nos termos do § 7º do artigo 7º e do § 2º do artigo 39 da Lei nº 2.361, de 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 99, de 21 de fevereiro de 2022

Altera a Portaria nº 34/2022, que designou Coordenadoras de escolas da rede municipal de ensino de Toledo, e revoga dispositivo da Portaria nº 54/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas alterações,

considerando o contido no Ofício nº 117/2022-SMED, de 10 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Educação do Município, e nos despachos nele exarados,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 34, de 17 de janeiro de 2022, que designou Coordenadoras de escolas da rede municipal de ensino de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** - ...

...
XXI - na Escola Municipal Tomé de Souza - Educação Infantil e Ensino Fundamental: Marlize Justina Miquelon, 20 horas.
...”

Parágrafo único - Em virtude do disposto no *caput* deste artigo, fica revogado o inciso XXIX do artigo 1º da Portaria nº 54, de 19 de janeiro de 2021, que designou Leoni Maria Everling para o exercício da função de Coordenadora da Escola Municipal Tomé de Souza.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar de **22 de fevereiro de 2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 2 de 73

PORTARIA SRH N.º 110, de 21 de fevereiro de 2022

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 01/2022, da Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria SRH nº 2887, de 23 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 2887, de 23 de dezembro de 2021, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 23 de dezembro de 2021, o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 86, de 17 de fevereiro de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **CLEVERSON ADRIANO PORN**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 07/2022, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **CLEVERSON ADRIANO PORN**, MOTORISTA I, CPF nº 040.708.129-11, MATRICULA 746341, 5,5 (cinco e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais), viagem à Caxias do Sul/PR, para transporte de atletas de Toledo, visando a participação no Campeonato Brasileiro Interclubes de Badminton CBI – CBC “2ª CBI 2021” – 1ª Etapa Circuito Nacional de Badminton 2022, que acontecerá nos dias 23 a 27 de fevereiro de 2022 (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 370/2022). Saída de Toledo prevista no dia 22/02/2022, às 11h e retorno previsto em Toledo no dia 28/02/2022, às 3h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2022.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 3 de 73

PORTARIA SRH N.º 87, de 17 de fevereiro de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **ROSELI FABRIS DALLA COSTA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ROSELI FABRIS DALLA COSTA**, DIRETORA EXECUTIVA DO TOLEDOPREV, designada para Coordenação do TOLEDOPREV, CPF nº 627.600.339-53, MATRICULA 851451, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), viagem à Florianópolis/SC, para participar do 4º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS da ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais e 11º Congresso Estadual da ASSIMPASC, que será realizado nos dias 9 a 11 de março de 2022, na cidade de Florianópolis/SC. Saída de Toledo prevista no dia 8/03/2022, às 19h e retorno previsto em Toledo no dia 12/03/2022, às 8h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2022.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 88, de 17 de fevereiro de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **JALDIR ANHOLETO**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos,

RESOLVE:

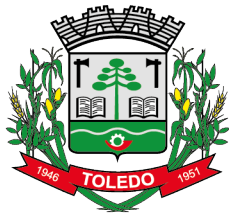
Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **JALDIR ANHOLETO**, DIRETOR DO DEPTO DE RECEITA, Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Investimentos do TOLEDOPREV, representante do Executivo Municipal, CPF nº 702.494.239-87, MATRICULA 851301, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), viagem à Florianópolis/SC, para participar do 4º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS da ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais e 11º Congresso Estadual da ASSIMPASC, que será realizado nos dias 9 a 11 de março de 2022, na cidade de Florianópolis/SC. Saída de Toledo prevista no dia 8/03/2022, às 19h e retorno previsto em Toledo no dia 12/03/2022, às 8h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2022.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 4 de 73

PORTARIA SRH N.º 89, de 17 de fevereiro de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **LEANDRO MARCELO LUDVIG**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **LEANDRO MARCELO LUDVIG**, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, Presidente do Conselho Fiscal e membro do Comitê de Investimentos do TOLEDOPREV, representante dos segurados em atividade, CPF n.º 061.448.469-30, MATRICULA 832561, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), viagem à Florianópolis/SC, para participar do 4º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS da ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais e 11º Congresso Estadual da ASSIMPASC, que será realizado nos dias 9 a 11 de março de 2022, na cidade de Florianópolis/SC. Saída de Toledo prevista no dia 8/03/2022, às 19h e retorno previsto em Toledo no dia 12/03/2022, às 8h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2022.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 90, de 17 de fevereiro de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **VALDECIR NEUMANN**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **VALDECIR NEUMANN**, ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I, Conselheiro Titular do Conselho Fiscal do TOLEDOPREV, representante do Executivo Municipal, CPF n.º 029.121.249-21, MATRICULA 716551, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), viagem à Florianópolis/SC, para participar do 4º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS da ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais e 11º Congresso Estadual da ASSIMPASC, que será realizado nos dias 9 a 11 de março de 2022, na cidade de Florianópolis/SC. Saída de Toledo prevista no dia 8/03/2022, às 19h e retorno previsto em Toledo no dia 12/03/2022, às 8h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2022.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 5 de 73

PORTARIA SRH N.º 91, de 17 de fevereiro de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **FRANCIELI APARECIDA KUNRATH PAES**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **FRANCIELI APARECIDA KUNRATH PAES**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, Conselheira Titular do Conselho Fiscal do TOLEDOPREV, representante do Executivo Municipal, CPF n.º 054.355.199-77, MATRICULA 762781, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), viagem à Florianópolis/SC, para participar do 4º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS da ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais e 11º Congresso Estadual da ASSIMPASC, que será realizado nos dias 9 a 11 de março de 2022, na cidade de Florianópolis/SC. Saída de Toledo prevista no dia 8/03/2022, às 19h e retorno previsto em Toledo no dia 12/03/2022, às 8h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2022.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 92, de 17 de fevereiro de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **WILMAR DA SILVA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

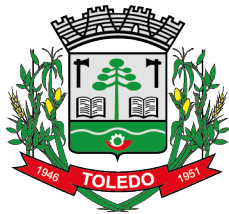
Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **WILMAR DA SILVA**, CONTADOR I, designado contador do TOLEDOPREV, representante do Executivo Municipal – Membro do Comitê de Investimentos e Conselheiro Titular do Conselho de Administração do TOLEDOPREV, representante do Executivo Municipal, CPF n.º 525.047.949-91, MATRICULA 738901, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), viagem à Florianópolis/SC, para participar do 4º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS da ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais e 11º Congresso Estadual da ASSIMPASC, que será realizado nos dias 9 a 11 de março de 2022, na cidade de Florianópolis/SC. Saída de Toledo prevista no dia 8/03/2022, às 19h e retorno previsto em Toledo no dia 12/03/2022, às 8h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2022.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 6 de 73

PORTARIA SRH N.º 106, de 18 de fevereiro de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **DIEGO BONALDO**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 17/2022, da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **DIEGO BONALDO**, SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CPF n.º 009.280.419-56, MATRICULA 851631, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais), viagem à Brasília/DF, com a finalidade de, no dia 22/02/2022, participar da reunião da Frente Parlamentar da Agropecuária, às 9h, audiência com a Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil, Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, às 14h, e audiência com o Ministro do Meio Ambiente do Brasil, Joaquim Alvaro Pereira Leite, às 15h30min e, no dia 23/02/2022, reunir-se em audiência com o Secretário de Defesa Agropecuária – SDA/MAPA, José Guilherme Tollstadius Leal, às 14h30min. Saída de Toledo prevista para o dia 21/02/2022, às 9h e retorno previsto em Toledo para o dia 24/02/2022, às 12h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2022.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 107, de 18 de fevereiro de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 14/2022, da Direção de Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT**, VICE-PREFEITO, CPF n.º 804.956.309-00, MATRICULA 851821, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais), viagem à Brasília/DF, com a finalidade de, no dia 22/02/2022, participar da reunião da Frente Parlamentar da Agropecuária, às 9h, audiência com a Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil, Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, às 14h, e audiência com o Ministro do Meio Ambiente do Brasil, Joaquim Alvaro Pereira Leite, às 15h30min e, no dia 23/02/2022, reunir-se em audiência com o Secretário de Defesa Agropecuária – SDA/MAPA, José Guilherme Tollstadius Leal, às 14h30min. Saída de Toledo prevista para o dia 21/02/2022, às 9h e retorno previsto em Toledo para o dia 24/02/2022, às 12h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2022.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 7 de 73

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONVOCAÇÃO Nº 101

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

PARA O CARGO DE ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I:

ALEXSANDRO RAUBER

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

GIOVANI OLIVEIRA MARCO
EVELYN KAUANA BIOEN
CAMILA NOGUEIRA
BRUNO AMARAL BINI
ANA MARIA KROLOW
CLARICE DUMKE ISHIDA
VANDERLEI RAMOS
DAN HENRIQUE MARIANO
LUCIANO KOTLEVSKE XIMENES

PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL I:

ROSELEI RADIEZEVIZH DALLA NORA
FERNANDA MENEGHIM ZANELLA

PARA O CARGO DE AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I:

CHRISTIAN FELIPE GOMES DA SILVA

PARA O CARGO DE CONTADOR I:

LEILA CRISTINA KRÜGER

PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I:

REBECA MARQUES DOS SANTOS FERREIRA
THIAGO LUIZ FUCUTA DE MORAES
PATRICIA KAROLINE MATOS

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 – GINECOLOGISTA/OBSTETRA I:

KARIN FERNANDA FRANCK

PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO I:

RAFAELA ROSA MAIOCHI

PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA I:

MARIANA MOREIRA

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

ALINE FRANCYELE PASSAMAI MOSCONI
NILTON APARECIDO DA SILVA
CINTIA SILVIA CARVALHO
DANUBIA CARLA BENDER MACIEL

PARA O CARGO DE PSICÓLOGO I:

FABRÍCIO DUIM RUFATO

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 8 de 73

LUCAS MELLO PERIN

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **22 de fevereiro a 2 de março de 2022**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 CONVOCAÇÃO Nº 19

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2020:

PARA O CARGO DE ADVOGADO I:

GABRIEL TERRE

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I:

RAQUEL GERLACH LOPES

PARA O CARGO DE MÉDICO T6 – CLÍNICO GERAL I:

ANDRE LUIS MOTA CAMPOS

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

CARLA CRISTIANE ROBL SCARPARO

ROSELI GELLA DAS MERCES

ROSE FOGANHOLI

TAINÁ RIBEIRO QUADROS

LIDIA CONCEIÇÃO DA SILVA HEMKEMEIER

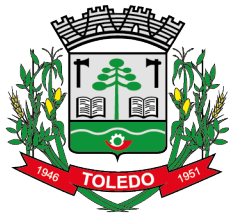
PARA O CARGO DE TÉCNICO EM FARMÁCIA I:

FERNANDA MARIANA BOCHNIA

LANA MARIA DE SOUSA FREDERICO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **22 de fevereiro a 2 de março de 2022**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 9 de 73

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Testes Seletivos", em "DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO", no site oficial do Município, na internet;
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.
- O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021

CONVOCAÇÃO Nº 32

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021,

CONVOCA a seguinte aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL I:
ELIANA DE MATOS

A ora convocada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **22 de fevereiro a 2 de março de 2022**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Testes Seletivos", em "DOCUMENTAÇÃO – PSS", no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento da convocada e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2021

CONVOCAÇÃO Nº 25

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021,

CONVOCA a seguinte aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 10 de 73

PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

ROSANGELA VIEIRA DE SOUZA

A ora convocada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **22 de fevereiro a 2 de março de 2022**, para:

I – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento da convocada e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2021

CONVOCAÇÃO Nº 10

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 09/2021,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 09/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:

MARCIA APARECIDA LEIRA DA SILVA

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T6 – CLÍNICO GERAL I:

GEAN CARLOS COSTA

EMANUELA GONÇALVES DE CAMPOS

ANA BEATRIZ BONCHOSKI KOCH

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **22 de fevereiro a 2 de março de 2022**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 11 de 73

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2021

CONVOCAÇÃO Nº 06

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 10/2021,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 10/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:

SENAIDE WOLFART

CINTIA WOLFART

JOSIEL DOS SANTOS CAMARGO

PALOMA MARIANA CAETANO

EUNICE DE ASSIS FRANCISCO

LONI ROKS

ELIENE CARVALHO SANTOS BORBUREMA

NEUSA MARIA QUIRINO

ANIVERCINA PEREIRA DE ALMEIDA KUSMA

CLAUSI REGINA SALLES VANZELLA

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

FERNANDA MEDINA VITTI

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **22 de fevereiro a 2 de março de 2022**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Testes Seletivos", em "DOCUMENTAÇÃO – PSS", no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

OBJETO: Aquisição de veículo, para fins de premiação da Edição 2021 da Taça Mauro Maiorki de Futebol Sete 2021, categoria Masculino Livre conforme prevê a Lei "R" nº 36 de 11 de maio de 2021, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 14 DE MARÇO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 67.880,00 (sessenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

OBJETO: Aquisição de Veículo Automotivo tipo van passageiro para a Secretaria da Saúde, afim de promover transporte para os trabalhadores nas operações especiais, como para participação em mutirões e ações emergenciais que visam o combate ao mosquito *aedes aegypti* e controle da doença. Conforme a modalidade de Transferência Especial que foi concebida por meio



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 12 de 73

da edição da Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019 e Plano de Ação nº 09032021-011863, cadastrado na Plataforma +Brasil, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 14 DE MARÇO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos para manutenção e tratamento da água das piscinas, espelhos d'água, cascatas e chafarizes do município de Toledo/PR, atendendo às necessidades das diversas Secretarias municipais e do FUNREBOM. Sendo que para a Secretária de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 15 DE MARÇO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 125.621,20 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeição, decoração e estrutura para o 33º Encontro de Pioneiros com previsão para ser realizado no dia 31 de março de 2022, pela Secretaria da Cultura, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 15 DE MARÇO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO

COMUNICADO DE PREGÃO ELETRÔNICO FRACASSADO

Comunicamos que o **Pregão Eletrônico nº 021/2022** – Município de Toledo, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, caixas de gordura, caixas de passagem, desentupimento de ralo, vaso sanitário ou pia e de tubulações de esgoto dos Prédios Públicos do Município de Toledo. Sendo que para a Secretaria de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA** foi declarado **FRACASSADO**, pela **INABILITAÇÃO** da empresa: **F G P FIORENTIN AUTO FOSSA E TRANSPORTES**, pelo não atendimento ao valor solicitado na negociação com o pregoeiro, não sendo preservado o princípio da economicidade; além de não ter apresentado Licença Sanitária expedida pelo Município ou Estado da sede da empresa licitante compatível com o objeto licitado, bem como apresentou o Termo de Compromisso de descarte de dejetos firmado entre a contratada e a Companhia de Saneamento Básico (SANEPAR) com validade vencida. Não sendo possível a aquisição do serviço. Toledo - PR, 21 de fevereiro de 2022.

LUIS CARLOS FABRIS
PREGOEIRO



SECRETARIA DE
ESPORTES E LAZER



TOLEDO
PREFEITURA

Republicação na íntegra da

ATA “CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022” -SMEL

Em virtude de erro de digitalização na publicação da mesma ata, efetivada no Órgão Oficial eletrônico nº 3153 e, 21/02/2022, nas páginas de 05 a 10.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2022, reuniram-se na Sala 05 da Secretaria de Esportes e Lazer de Toledo (anexo ao Ginásio de Esportes Alcides Pan) Rua Protásio Alves nº 1640 – Vila Industrial, nesta cidade de Toledo-PR a comissão formada por Servidores Públicos conforme Portaria nº 71, datada de 25 de janeiro de 2021, para avaliação de solicitações de entidades que requerem a viabilização de eventos esportivos por meio do Programa “Esporte Cidadão 2022” referente ao Edital de Chamamento nº 01/2022, conforme segue: 12 (doze) entidades efetuaram protocolo sendo elas:

- AABT - Associação dos Amigos Badminton de Toledo;
- Rotary Club de Toledo;
- Associação de Karatê Shogun Toledo;
- ACEFFUT Associação Cultura Esportiva de Futebol e Futsal Futebol de Toledo;
- Associação Clube Atlético Toledense - ACAT;
- APAT – Associação de Pilotos de Arrancada de Toledo;
- Liga de Futebol de Toledo;
- Moto Clube Toledo;
- Associação dos Corredores de Toledo;
- Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Panorama - AMAP.
- Instituto Oportunizar Esporte, Cultura e Educação para Desportos do Estado do Paraná e -
- Associação Toledana Amigos do Futsal – ATAF.

A Comissão iniciou os trabalhos abrindo os envelopes nº 01 e 02 protocolados pela Associação dos Amigos Badminton de Toledo AABT, a qual solicita auxílio com a inscrição, Taxas Federativas, Hospedagem, transporte e alimentação de atletas nas diversas categorias, masculino e feminino para participação em eventos Regionais, Estaduais, Nacionais e Internacionais. Os documentos foram analisados pela comissão onde os mesmos estavam em concordância com o exigido no Edital de Chamamento Público nº 01/2021.

Tabela de Pontuação da Associação:

Cada evento realizado nos últimos 10 anos.	10pts
Tempo de atuação da entidade no evento específico	17pts

Foi DEFERIDO. Relativo aos valores solicitados, houve análise orçamentária e em concordância com a Secretária da pasta, disponibilizar-se-á o transporte para atletas, fornecimento de alimentação e pagamento de taxas federativas e confederativas e hospedagem da equipe, num total de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

Em seguida foram abertos os envelopes nº 01 e 02 protocolados pela entidade Rotary Club de Toledo, a qual solicita auxílio com a locação de equipamentos para viabilização da 21ª Edição da Meia Maratona 21 km, Rústica 6km, Revezamento 10,5 km, Maratoninha e Caminhada da Saúde. Os documentos foram analisados pela comissão onde os mesmos estavam em concordância com o exigido no Edital de Chamamento Público nº 01/2021.

Tabela de Pontuação:

Cada evento realizado nos últimos 10 anos.	10pts
Tempo de atuação da entidade no evento específico	21pts

Foi DEFERIDO. Com relação aos valores solicitados, houve análise orçamentária e em concordância com a Secretária da pasta, disponibilizar-se-á um total de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em locação de equipamentos para a viabilização do evento citado.



SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



TOLEDO

PREFEITURA

Na sequência foram abertos os envelopes 01 e 02 protocolados pela entidade Associação de Karatê Shogun de Toledo e efetuou a conferência da documentação, sendo que a mesma solicita auxílio no pagamento de taxas federativas e confederativas, fornecimento de premiação, alimentação e transporte. A documentação confere conforme o exigido no Edital nº 01/2021.

Tabela de Pontuação:

Cada evento realizado nos últimos 10 anos	10 pts
Tempo de atuação da entidade em eventos específicos	14 pts

Foi DEFERIDO, e em concordância através do fornecimento do fornecimento de premiação, alimentação, transporte e pagamento de taxas federativas da equipe, num total de até R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Em seguida foram abertos os envelopes 01 e 02 protocolados pela Associação ACEFFUT – Futsal Menores – Associação Cultural Esportiva de Futsal e Futebol de Toledo, sendo solicitado pela mesma o pagamento de taxas federativas, pagamento de arbitragem e transporte de atletas.

A documentação confere conforme o exigido no Edital nº 01/2021.

Tabela de Pontuação:

Cada evento realizado nos últimos 10 anos.	10pts
Tempo de atuação da entidade no evento específico	04pts

Foi DEFERIDO, através do fornecimento de transporte e pagamento de taxas federativas da equipe, e de acordo com o orçamento da Secretaria o valor a ser disponibilizado é o total de até R\$ 13.870,00 (treze mil, oitocentos e setenta reais).

Em seguida foram abertos os envelopes 01 e 02 protocolados pela Associação Clube Atlético Toledense, o qual solicita auxílio com o pagamento de **inscrição e arbitragem e fornecimento de alimentação, hospedagem e transporte** para os atletas visando a participação da equipe no Campeonato Paranaense de Futsal – Chave Bronze, categoria adulto masculino.

Os documentos foram analisados pela comissão onde os mesmos estavam em concordância com o exigido no Edital de Chamamento Público nº 09/2019.

Tabela de Pontuação:

Cada evento realizado nos últimos 10 anos.	08 pts
Tempo de atuação da entidade no evento específico	08 pts

Foi DEFERIDO, Relativo aos valores solicitados, houve análise orçamentária e em concordância com a Secretária da pasta, disponibilizar-se-á o transporte para atletas e pagamento de taxas federativas no total de até R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Na sequência foram abertos os envelopes protocolados pela entidade APAT – Associação de Pilotos de Arrancada de Toledo e efetuou a conferência da documentação, sendo que a mesma solicita auxílio para a manutenção de eventos da modalidade através de locação de equipamentos e contratação de serviços de ambulância, Seguranças e brigadistas. A documentação confere conforme o exigido no Edital nº 01/2021.

Tabela de Pontuação:

Cada evento realizado nos últimos 10 anos.	8 pts
Tempo de atuação da entidade no evento específico	8 pts

Foi DEFERIDO, através do fornecimento de serviços de sonorização e locação de equipamentos como tendas, disciplinadores, banheiros químicos, etc., de acordo com orçamento da pasta e num total de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);



SECRETARIA DE
ESPORTES E LAZER



TOLEDO
PREFEITURA

Na sequência foram abertos os envelopes 01 e 02 protocolados pela entidade da Liga de Futebol de Toledo e efetuou a conferência da documentação, sendo que a mesma solicita auxílio no pagamento de arbitragem para a viabilização do Campeonato Amador de Futebol – Categorias Amadores e Sub 20, onde a documentação confere conforme o exigido no Edital nº 01/2021.

Tabela de Pontuação:

	Amador	Sub 20
Cada evento realizado nos últimos 10 anos.	10pts	10pts
Tempo de atuação da entidade no evento específico	38pts	38pts

Foi **DEFERIDO**, e de acordo com a situação orçamentária da SMEL, disponibilizar-se-á serviços de arbitragem do Campeonato Amador e Sub 20 de Futebol 2022, num total de até R\$ 53.769,00 (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais).

Na sequência foram abertos os envelopes protocolados pela entidade MOTO CLUBE DE TOLEDO e efetuou a conferência da documentação, sendo que a mesma solicita auxílio para a realização dos Campeonatos Paranaense e Brasileiro de Motocros e Velocross através da Locação de equipamentos e contratação de serviços de ambulância seguranças e brigadistas, aquisição de materiais de consumo como Flyer, placas de sinalização, cartazes, camisetas e outros . A documentação confere conforme o exigido no Edital nº 01/2021.

Tabela de Pontuação:

Cada evento realizado nos últimos 10 anos.	10 pts
Tempo de atuação da entidade no evento específico	10 pts

Foi **DEFERIDO**, e de acordo com os Registros de Preços atuais e da questão orçamentária da SMEL, será disponibilizado a locação de equipamentos como tendas, disciplinadores, banheiros químicos, etc., num total de até R\$ 70.000,00

Em seguida foram abertos os envelopes nº 01 e 02 da Associação dos Corredores de Toledo e efetuou-se a conferência da documentação, sendo que a mesma solicita auxílio para viabilizar a Corrida 24hs Torao Takada – 8ª Edição, através da disponibilização de equipamentos (tendas, disciplinadores, banheiros químicos, mesas, cadeiras e sonorização) e pagamento de arbitragem e cronometragem. A documentação confere conforme o exigido no Edital nº 01/2021.

Tabela de Pontuação:

Foi **DEFERIDO**, através da disponibilização conforme o solicitado, de acordo com o orçamento e da Secretária da SMEL num total de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Na sequência foram abertos os envelopes 01 e 02 protocolados pela Associação de Moradores e Amigos do Jardim Panorama, o qual solicita auxílio visando o pagamento de arbitragem do 26º Campeonato do Comércio do Jardim Panorama. Os documentos foram analisados pela Comissão de Avaliação e os mesmos estão em concordância com o exigido no Edital de Chamamento Público nº 01/2021.

Tabela de Pontuação:

Cada evento realizado nos últimos 10 anos.	10 pts
Tempo de atuação da entidade no evento específico	26 pts

Foi **DEFERIDO**, através do pagamento de arbitragem, já constante no orçamento da SMEL num total de até R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Na sequência foram abertos os envelopes 01 e 02 protocolados pela entidade Instituto Oportunizar Esporte, Cultura e Educação para Desportos do Estado do Paraná, o qual solicita



SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



TOLEDO

PREFEITURA

material esportivo (bolas e cones) visando realizar treinamentos de Futebol para menores no Jd Panorama,, BNH São Francisco e Centro Esportivo Nelson Miguel Shardong. Os documentos foram analisados pela comissão onde os mesmos **estavam** em concordância com o exigido no Edital de Chamamento Público nº 01/2021.

Tabela de Pontuação:

Cada evento realizado nos últimos 10 anos.	10 pts
Tempo de atuação da entidade	10 pts

Foi DEFERIDO, Os materiais solicitados serão disponibilizados após realização de Registro de preços para a aquisição de materiais esportivos num total de até R\$ 9.981,20 (nove mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

Na sequência foram abertos os envelopes 01 e 02 protocolados pela ATAF – Associação Toledana Amigos do Futsal, o qual solicita auxílio visando Projeto Social Os documentos foram analisados pela Comissão de Avaliação e os mesmos **não estão** em concordância com o exigido no Edital de Chamamento Público nº 01/2021.

INDEFERIDO, conforme segue:

Critérios Constantes do Edital de Chamamento 01/2021 descumpridos pela entidade:

12.2.4.1. Documentos constantes no ENVELOPE 1 (Proposta e Projeto):

I – ofício dirigido ao administrador público responsável pela Unidade Gestora, solicitando o Acordo de Cooperação (ANEXO I);

– Documentos nos critérios acima mencionados não condizem com a proposta.

- Ofício de Solicitação refere-se à Chamamento Público 009/2019;

- Solicita parceria entre a ATAF e a Prefeitura com a Secretaria de Assistência Social;

V – Declaração de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante (ANEXO IV), bem como apresentar documentos que comprovem a experiência prévia e capacidade técnica e operacional da OSC serão admitidos quaisquer dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros:

– Anexo IV – A ATAF declara ter experiência previa ao serviço de Meia Maratona e Maratoninha.

VI – Declaração de que possui parcerias e/ou recursos próprios para manutenção do serviço proposto (ANEXO VIII)

Anexo VIII – refere-se aos serviços de Meia Maratona e Maratoninha;

Na explanação do Plano de Trabalho, A ATAF solicita Pagamento de Treinador, Preparador Físico e Fisioterapeuta.

Toledo, 17 de fevereiro de 2022.

Integrantes da Comissão de avaliação conforme nº 71 de 25 de Janeiro de 2021.

- Franz Mendigasso

- Marcia Franciele Spies



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 17 de 73

SECRETARIA DE
ESPORTES E LAZER



TOLEDO
PREFEITURA

- José Caracuel Gimenez Junior

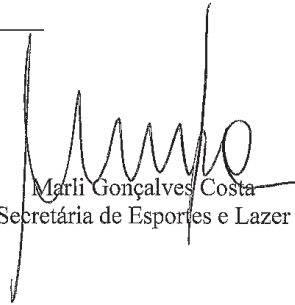


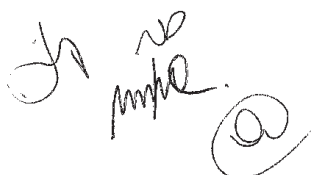
- Monica Bernadete Van de Sand



- Mara Lucia Sartori




Marli Gonçalves Costa
Secretária de Esportes e Lazer





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 18 de 73



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO



SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO**

Instrução Normativa SMED nº 02, de 21 de fevereiro de 2022.

Estabelece normas, procedimentos e prazos para a execução e prestação de contas de recursos repassados pelo FNDE/MEC, referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE **QUALIDADE – Tempo de Aprender**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no cumprimento do Art. 70, e as finalidades dadas pelos incisos I a IV, do Art. 74 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Considerando que o PDDE-Programa Dinheiro Direto na Escola é regido pela Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, e por Resoluções do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, cujas principais são as seguintes:

- Resolução nº 9/2011, que estabelece os procedimentos a serem adotados para aquisição de materiais e bens e contratação de serviços, com os repasses efetuados à custa do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), pelas Unidades Executoras Próprias (UEX) e entidades qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público que ministram educação especial, denominadas de Entidades Mantenedoras (EM), de que trata o inciso I, § 2º, do art. 22 da Lei nº 11947, de 16 de junho de 2009;

- Resolução nº 10/2013, que dispõe sobre os critérios de repasse e execução do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), em cumprimento ao disposto na Lei 11.947, de 16 de junho de 2009;

- Resolução nº 15/2014, que dispõe sobre as prestações de contas das entidades beneficiadas pelo Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e suas ações agregadas;

- Resolução nº 8/2016, que altera as Resoluções nº 10, de 18 de abril de 2013, e nº16, de 9 de dezembro de 2015, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (CD/FNDE), e dá outras providências;

- Resolução nº 6, de 27 de fevereiro de 2018, que altera dispositivos da Resolução nº 10, de 18 de abril de 2013, entre eles, fixa datas limites para repasses dos recursos e estabelece a exigência de atualização cadastral no PDDE web como condição para ser beneficiário do Programa;

- Resolução nº 6, de 20 de abril de 2021, que dispõe sobre a implementação das medidas necessárias à operacionalização das ações de fornecimento de recursos via Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, para atuação de assistente de alfabetização e de cobertura de outras despesas de custeio, no âmbito do Programa Tempo de Aprender.

- Resolução nº 15, de 16 de setembro de 2021, dispõe sobre as orientações para o apoio técnico e financeiro, fiscalização e monitoramento na execução do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, em cumprimento ao disposto na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Considerando a Legislação vigente relativa ao programa em tela, a Secretaria Municipal da Educação – SMED resolve baixar as seguintes normas:

Art. 1º – Da Responsabilidade do Diretor (a) da Escola e/ou Centro Municipal da Educação Infantil CMEI, Presidente e Tesoureiro da Unidade Executora-UEX:

a) Elaborar o Plano de Aplicação Financeira a partir do planejamento participativo com a comunidade escolar, elencar as prioridades, registrar em ata e divulgar à comunidade escolar o que será adquirido;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 19 de 73



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO



SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO**

- b) Entregar o Plano de Aplicação Financeira na Secretaria da Educação, para análise e aprovação dentro do prazo determinado;
- c) Cumprir fielmente o estabelecido no Plano de Aplicação Financeira aprovado pela SMED;
- d) Realizar o maior número possível de pesquisas de preços, obtendo, no mínimo, **três orçamentos** para a aquisição de bens e/ou contratação de serviços;
- e) Aplicar os recursos recebidos, dentro do princípio da economicidade, escolhendo a proposta mais vantajosa para a escola, considerando critérios de menor preço, qualidade e o prazo de entrega dos produtos ou prestação de serviços;
- f) Aplicar e movimentar os recursos recebidos pelo FNDE/MEC, bem como cumprir os prazos estabelecidos pela SMED quanto à execução dos recursos e à prestação de contas;
- g) Verificar as datas de validade das certidões das Empresas as quais realizarão as **pesquisas de preços, sendo as seguintes Certidões:** Relativas aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, FGTS e Municipal, sendo que, para realizar a pesquisa de preço e efetivar o pagamento, a empresa deverá estar com as certidões dentro do prazo de validade vigente;
- h) Realizar pagamentos, transferências eletrônicas e emissão de ordens de pagamentos através do Gerenciador Financeiro do Banco do Brasil;
- i) Prestar conta dos recursos recebidos, no prazo estabelecido pela SMED é **OBRIGATÓRIO**, mesmo se os recursos não forem usados no ano do repasse;
- j) Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pelo FNDE/MEC.
- k) Manter na sede da UEx, os documentos e registros originais referentes a prestação de contas dos recursos recebidos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de julgamento da prestação de contas do FNDE e do Tribunal de Contas da União-TCU;
- l) Prestar informações quando solicitada pela SMED e/ou pelo Departamento de Controle Contábil e Financeiro da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos, dentro do prazo determinado.

Parágrafo Único: Na impossibilidade (viagem, mudança de endereço, doença, falecimento, entre outros) do Presidente da UEx, de participar da conferência dos documentos para a prestação de conta referentes a aplicação dos recursos repassados pelo FNDE/MEC, **esta poderá ser conferida e assinada pelo Vice-Presidente da UEX**, mediante a autorização do Presidente e aprovação dos demais Membros do Conselho Escolar, sendo que esta decisão deverá ser registrada em ata e anexada ao processo de prestação de conta, justificando a ausência do representante legal da UEx.

Art. 2º – Das Contas Bancárias:

§ 1º. - A UEx deverá manter conta-corrente, aberta pelo FNDE e destinada exclusivamente para repasse e movimentação dos recursos disponibilizados referente ao **PDDE QUALIDADE, NÃO** podendo, sob qualquer pretexto, utilizá-la para outras finalidades que não sejam previstas no Programa em tela.

§ 2º. - **É vedado** realizar depósitos de recursos próprios, **salvo** quando a SMED verificar diligências, ou seja, quando for identificada a aplicação do recurso em desacordo com a finalidade do Programa e/ou em divergência das categorias econômicas, nestes casos, será solicitada a devolução do valor.

Art. 3º – Da Aplicação Dos Recursos:

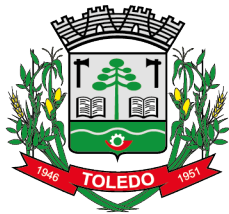
§ 1º. - A aplicação dos recursos deverá ser feita em conformidade com o Plano de Aplicação Financeira, analisado e aprovado pela SMED, considerando que os recursos disponibilizados devem ser destinados exclusivamente para cobertura de aquisições na categoria: **custeio**, devendo ser empregado:

I – no ressarcimento de despesas com transporte e alimentação dos Assistentes de Alfabetização;

II – na aquisição de material de consumo, como apontador, borracha, cola em bastão, giz de cera, lápis de cor, tesoura, caderno, caixas de modelagem de boa qualidade, lápis, kit de letras, kit de números, jogos educativos de preparação para alfabetização ou para a alfabetização, cartões de imagens, entre outros;

III – na contratação de serviços necessários às atividades complementares com foco na alfabetização, como o acompanhamento individualizado de alunos com dificuldade na aprendizagem, a adoção de estratégias ou atividades específicas para a consolidação ou aplicação dos conteúdos da alfabetização, a verificação ou avaliação individual de habilidades, entre outros.

§ 2º. - **É proibida a utilização do recurso recebido para o pagamento de multas por atraso, tarifas bancárias e pagamento antecipado à emissão de notas fiscais por parte do fornecedor.**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 20 de 73



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO



SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO**

Art. 4º – Da Prestação De Contas:

§ 1º. - A prestação de contas dos recursos recebidos é OBRIGATÓRIA, mesmo se os recursos não forem utilizados no ano do repasse, devendo ser composta com todos os documentos descritos no *checklist* disponibilizado pela SMED, a fim de atender às disposições contidas nas Resoluções do FNDE/MEC.

§ 2º. - As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas realizadas deverão ser emitidos em nome da UEx constando: Nº do documento, data da emissão, CNPJ e endereço completo, identificação do PDDE, descrição do produto evitando abreviaturas, valor unitário de cada item e valor total a ser pago, atestado de recebimento e liquidação dos serviços contratados ou dos produtos adquiridos, assinado e datado por funcionário efetivo da escola e/ou CMEI, acompanhado da assinatura do Presidente e Tesoureiro da UEx (**verso da nota fiscal e/ou recibo**).

§ 3º. - Não serão aceitos documentos comprobatórios contendo rasuras ou emendas em qualquer de seus campos e cujas despesas forem efetivadas fora do prazo.

Art. 5º – Dos Prazos:

§ 1º. - Os prazos a serem observados para ano de 2022 são os seguintes:

- Entrega do Plano de Aplicação Financeira, na SMED: até o dia **11/03/2022**;
- Execução dos recursos: até o dia: **05/12/2022**;
- O protocolo do processo da prestação de conta deverá ser feito no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, aos cuidados da SMED: até o dia **15/12/2022**;
- Apresentar os extratos mensais da conta-corrente e de investimentos de fundos mensal, nos períodos e locais, a saber:

- (01.01.2022 até a data da conciliação bancária) deverão estar anexados na prestação de contas;
- (01/12.2022 à 31/12/2022) deverão ser entregues até o dia **06/01/2023**, impreterivelmente, na SMED, de forma que os últimos extratos tenham a movimentação até **31/12/2022**.

Art. 6º – Da Atuação e Ressarcimento do Assistente de Alfabetização:

§ 1º. - As atividades desempenhadas pelo Assistente de Alfabetização, a que se refere esta Instrução Normativa, serão consideradas de natureza **VOLUNTÁRIA**, na forma definida na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, sendo **obrigatória** a celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário (ANEXO I). Ressalta-se que não haverá vínculo empregatício entre o Assistente de Alfabetização e o Município de Toledo-PR;

§ 2º. - Aos Assistentes de Alfabetização devem ser atribuídas 5 horas semanais em cada turma, para unidades escolares não vulneráveis, ou dez horas semanais para as unidades escolares vulneráveis.

§ 3º. - Aos assistentes de alfabetização devem ser atribuídas no máximo quatro turmas em escolas consideradas vulneráveis, oito turmas em escolas não vulneráveis ou outra combinação equivalente, em termos de quantidades de horas semanais. O professor regente da turma é quem faz o planejamento e direciona o atendimento do Assistente de Alfabetização, o qual deverá estar sempre em contato com os alunos, podendo atender a todos ou individualmente, conforme a necessidade da atividade planejada pelo professor regente;

§ 4º. - O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, com transporte e alimentação, o valor que foi definido pela Resolução nº 6, de 20 de abril de 2021, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para o Programa Tempo de Aprender, sendo este de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) por turma.

§ 5º. - O ressarcimento ao Assistente de Alfabetização será feito mensalmente através de transferência bancária, em nome do Assistente, sendo que para efetuar essa ação, o **DIRETOR** da escola terá que verificar se o relatório e o recibo foram devidamente preenchidos pelo Assistente de Alfabetização, ficando sob a responsabilidade do Gestor da escola, a conferência dos documentos em tela, bem como o cálculo relativo ao valor a ser ressarcido ao Assistente.

§ 6º. - Os recursos, na categoria econômica de custeio, serão transferidos com o fito de garantir o apoio adicional ao ressarcimento de despesas do assistente de alfabetização e para assegurar a aquisição de materiais pedagógicos utilizados em sala de aula.

Art. 7º – Da Execução e Monitoramento na Unidade Escolar:

§ 1º. - As atividades nas salas de aulas de 1ºe 2º anos do Ensino Fundamental das unidades escolares serão desenvolvidas e apoiadas pelos seguintes atores:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED
Rua General Rondon Nº 2195 – CEP: 85902-090 – Toledo – PR – (45) 3378-8301
educacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 21 de 73



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO



SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO**

a) **Professor alfabetizador:** responsável pelo planejamento, pela coordenação, organização e desenvolvimento das atividades na sala de aula; pela articulação das ações do Programa, com vistas a garantir o processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados no 1º e 2º ano do ensino fundamental regular; pela interação entre a escola e a comunidade, pela prestação de informações sobre o desenvolvimento das atividades para fins de monitoramento; pela supervisão do trabalho do assistente de alfabetização e pela integração do Programa com Projeto Político Pedagógico – PPP da escola;

b) **Assistente de Alfabetização:** responsável pela realização das atividades de acompanhamento pedagógico sob a coordenação e supervisão do professor alfabetizador, conforme orientações da Secretaria da Educação e com o apoio da gestão escolar, e pelo apoio na realização de atividades, com vistas a garantir o processo de alfabetização de todos os estudantes regularmente matriculados no 1º e 2º ano do ensino fundamental; lançar e atualizar os dados de execução do Programa no sistema de acompanhamento e monitoramento específico quando solicitado;

c) **Gestores da Unidade Escolar (diretor e coordenador pedagógico):** responsáveis por orientar, apoiar e acompanhar com prioridade o trabalho do professor alfabetizador e do assistente de alfabetização; acompanhar a evolução da aprendizagem dos alunos de 1º e 2º ano do Ensino Fundamental Regular; lançar e atualizar os dados de execução do Programa no sistema de acompanhamento e monitoramento específico quando solicitado; participar das estratégias de formação no âmbito do Programa;

§ 2º. - Ao FNDE caberá acompanhar a execução financeira do Programa.

Art. 8º – Das Penalidades:

Parágrafo único: O descumprimento de qualquer formalidade descrita nesta Instrução Normativa, bem como o atraso em qualquer um dos prazos estabelecidos, poderá ensejar multa ao causador do fato, nos valores definidos na Lei Municipal “R” 90/2013, no que couber.

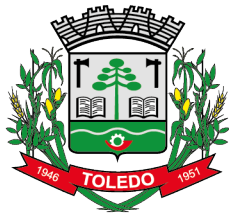
Art. 9º – Da vigência da Instrução Normativa:

Parágrafo único: Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo-PR, tendo validade para o ano de 2022.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação

Toledo, 21 de fevereiro de 2022

ELISÂNGELA BATISTA
Secretária Municipal da Educação
Port. Nº 07, de 1º de janeiro de 2021



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 22 de 73



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO



SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO**

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO

(Nome) _____, (nacionalidade) _____ (estado civil) _____, residente e domiciliado no endereço _____, (complemento) _____, (bairro) _____, (cidade/UF) _____, portador do CPF nº _____, carteira de identidade nº _____, órgão expedidor/UF / _____, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, em escolas públicas definidas em resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – CD/FNDE, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, cômico de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 23 de 73



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO



SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO**

EDITAL TEMPO DE APRENDER Nº 01/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

O PREFEITO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 07, de 22 de março de 2018, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, doravante, FNDE, tornam público o edital para a seleção e constituição do Banco de Assistentes de Alfabetização Voluntários para atuarem no Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria Ministerial nº 280, de 19 de fevereiro de 2020.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa Tempo de Aprender tem por finalidade garantir apoio adicional ao processo de alfabetização, no que se refere à leitura, escrita e matemática, dos estudantes dos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.

1.2 O objetivo do Programa é fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas dos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, cadastradas no Censo Escolar do ano vigente.

1.3 São Diretrizes do Programa, conforme art. 5º da Portaria do MEC/nº 9.765 de 11 de abril de 2019:

- I – Priorização da alfabetização no primeiro ano do ensino fundamental;
- II – Incentivo a práticas de ensino para o desenvolvimento da linguagem oral e da literacia emergente na educação infantil;
- III – Integração de práticas motoras, musicalização, expressão dramática e outras formas artísticas ao desenvolvimento de habilidades fundamentais para a alfabetização;
- IV – Participação das famílias no processo de alfabetização por meio de ações de cooperação e integração entre famílias e comunidade escolar;
- V – Estímulo aos hábitos de leitura e escrita e à apreciação literária por meio de ações que os integrem à prática cotidiana das famílias, escolas, bibliotecas e de outras instituições educacionais, com vistas à formação de uma educação literária;
- VI – Respeito e suporte às particularidades da alfabetização nas diferentes modalidades especializadas de educação;
- VII – Incentivo à identificação precoce de dificuldades de aprendizagem de leitura, de escrita e de matemática, inclusive dos transtornos específicos de aprendizagem;
- VIII – Valorização do professor da educação infantil e do professor alfabetizador.

2. DA SELEÇÃO

2.1 A seleção se destina ao atendimento de 53 (cinquenta e três) turmas entre 1º e 2º anos nos períodos matutino e vespertino, das escolas públicas municipais de Toledo/Paraná. Cada Assistente de Alfabetização poderá optar por até 8 (oito) turmas em escolas da sede e interior.

2.2 Para a seleção de Assistentes de Alfabetização serão considerados os seguintes critérios:

- a) ser brasileiro;
- b) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- c) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- d) possuir ou cursar no mínimo o 6º período de licenciatura em Pedagogia/Normal Superior ou demais licenciaturas, **neste caso**, com Magistério/Formação de Docentes em nível médio;
- e) ter disponibilidade para dedicar-se ao programa e suas formações;
- f) possuir comprovação na atividade de apoio à docência.

2.3 O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização será executado pela Secretaria Municipal da Educação de Toledo – PR, com a participação da Comissão de Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização.

2.4 Poderão participar do processo seletivo, candidatos com o seguinte **PERFIL**:

- a) Professores das redes pública ou privada, com disponibilidade de carga horária, ativos ou inativos;
- b) Graduados em Pedagogia/Normal Superior ou em demais Licenciaturas desde que tenham Magistério/Formação de Docentes em nível médio;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 24 de 73



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO



SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO

c) Estudantes cursando no mínimo o 6º período do curso de Pedagogia/Normal Superior ou outras Licenciaturas, desde que, **neste caso**, com formação no Magistério/Formação de Docentes em Nível Médio.

2.5 Para os candidatos com deficiência, ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas a serem providas mediante o Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, desde que as atribuições da função pretendida sejam compatíveis com a deficiência, nos termos dos Decretos Federais nº 3298/99 e 5296/2004 e da Lei Municipal nº 2048/2010.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA

3.1 O Assistente de Alfabetização apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares não vulneráveis considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

3.2 O Assistente de Alfabetização atuará em Unidades Escolares não vulneráveis (período de 5 horas por semana, em cada turma, atendendo até oito turmas, totalizando 40 horas semanais de trabalho voluntário).

3.3 Cada assistente poderá escolher no mínimo (1) uma turma e no máximo oito (8) turmas.

3.4 Os atendimentos de cada Assistente, em qualquer combinação de escolas, não podem, somados, ultrapassar 40 horas semanais.

3.4.1 Considera-se o apoio dos Assistentes de Alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9608/1998 – Lei do Voluntariado.

3.4.2 Considera-se serviço voluntário a atividade não remunerada que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

3.4.3 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

3.5 São atribuições do assistente de alfabetização:

- participar do planejamento das atividades em parceria com o professor regente;
- cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
- acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência, caso o professor regente (alfabetizador), assim orientar;
- elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- acessar o sistema de monitoramento do Programa;
- cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
- participar das formações indicadas pelo MEC.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 As inscrições serão efetuadas no setor de protocolo, da Prefeitura Municipal de Toledo, localizada no seguinte endereço: Rua Raimundo Leonardi, 1586 – Centro, do dia 22/02/2022 até o dia 11/03/2022, no horário das 8 h às 11h30 e das 13h30 às 17 h.

4.3 O candidato poderá inscrever-se através de terceiros, mediante procuração específica para esse fim. No ato da inscrição, deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição, a procuração e uma cópia dos documentos de identidade do candidato e do procurador e, nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros de seu procurador, o qual deverá datar e assinar o requerimento de inscrição.

4.4 Não será cobrada taxa de inscrição.

4.5 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar, em envelope lacrado, os seguintes documentos, que deverão estar organizados de acordo com a ordem a seguir:

- Ficha de Pontuação (ANEXO I), devidamente preenchida com dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, que deve ser colada no lado externo do envelope de Comprovação documental/títulos;
- Cópia legível do Cadastro Pessoa Física – CPF;
- Cópia legível da RG (frente e verso) ou CNH;
- Cópia legível do Diploma ou Certificado de conclusão de curso e Histórico Escolar (graduação) e, para universitário, comprovante de matrícula da Universidade, no mínimo cursando o 6º período do curso;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 25 de 73



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO



SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO**

- e) Declaração de experiência na área (cópia legível ou original), ou cópia legível do registro na Carteira de Trabalho que comprove a experiência na área;
- f) Comprovante de abertura de Conta-Corrente ou Conta Salário no Banco do Brasil em nome do (a) Candidato(a);
- g) O candidato com deficiência deverá apresentar laudo médico original ou cópia atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, sob pena de o pedido ser indeferido por falta de informações no laudo.
- 4.5.1 Não serão aceitos laudos médicos emitidos há mais de 180 (cento e oitenta) dias da data da publicação deste Edital.
- 4.5.2 Os laudos médicos deverão ser emitidos por especialista da área de sua deficiência.
- 4.5.3 Os laudos médicos protocolados não serão devolvidos aos candidatos.
- 4.6 As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando assegurado à Comissão o direito de excluí-lo, caso comprove a inveracidade das informações.
- 4.7 Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
- 4.8 Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.
- 4.9 Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.
- 4.10 Não será aceita documentação incompleta, em nenhuma hipótese.
- 4.11 Da mesma forma, não haverá a devolução dos documentos apresentados.
- 4.12 A validação da inscrição dar-se-á com a entrega de envelope lacrado com os documentos exigidos no item 4.5, e protocolizado no período de 22/02/2022 até o dia 11/03/2022, no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, de segunda a sexta-feira, no horário das 8 h às 11h30 e das 13h30 às 17 h.
- 4.13 Não serão aceitas inscrições por fax, correspondência ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A Secretária Municipal da Educação instituirá Comissão de Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Tempo de Aprender, através de Portaria, responsável por coordenar todo o processo seletivo.
- 5.2. A seleção dar-se-á em uma única etapa classificatória e eliminatória, realizada através da análise de Currículo, cuja pontuação máxima será 10 (dez) pontos de acordo com a seguinte Tabela:

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diploma de Licenciatura na área de Pedagogia/Normal Superior	3 pontos
Diploma de magistério com outras licenciaturas	3 pontos
Declaração da Universidade de estudante cursando no mínimo período de Pedagogia/Normal Superior ou outras Licenciaturas, neste caso com formação no Magistério/Formação de Docentes em Nível Médio	2 pontos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 26 de 73



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO



SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO**

Declaração de experiência na área	1 ponto para cada ano completo
Declaração de experiência no Programa Mais Alfabetização – PMALFA (Retirar a declaração no setor do PDDE da Secretaria Municipal da Educação – SMED)	1 ponto
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10 pontos

5.3 A avaliação curricular dar-se-á mediante a somatória dos pontos obtidos na análise da documentação apresentada.

5.4 O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

5.5 O resultado será publicado no site da Prefeitura Municipal de Toledo – PR www.toledo.pr.gov.br, no item (do lado esquerdo da tela) “Órgão Oficial” por ordem de classificação.

5.6 Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior idade, considerando ano, mês e dia de nascimento.

5.7 Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados, constituindo assim o Banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender Toledo – PR.

5.8 A ordem de escolha da (s) escola (s) acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do assistente, bem como a necessidade das unidades escolares.

5.9 A classificação parcial será divulgada no dia 21 de março de 2022, no site da Prefeitura Municipal de Toledo – PR, cabendo recurso no prazo de 24 horas, a contar da data e horário da publicação, devendo ser protocolizado, no setor de protocolo, da Prefeitura Municipal de Toledo, localizada no seguinte endereço: Rua Raimundo Leonardi, 1586 – Centro;

5.10 A classificação final será divulgada no dia 28 de março de 2022, no site da Prefeitura Municipal de Toledo – PR, acompanhada das datas para os procedimentos de formação inicial, escolha das escolas/turmas e data para o início dos trabalhos.

5.11 É de responsabilidade do candidato acompanhar diariamente as informações oficiais no site da prefeitura, no item “ÓRGÃO OFICIAL”.

5.12 Os Assistentes que trabalharam voluntariamente nos anos anteriores e que tenham interesse em continuar com o trabalho voluntário, deverão realizar a inscrição novamente.

5.13 Não haverá possibilidade de reconduzir o assistente de alfabetização que trabalhou voluntariamente nos anos anteriores para atender em 2022. Em caso de interesse, o assistente deverá realizar nova inscrição e passará pelos mesmos critérios de classificação descritos neste edital.

6. DA LOTAÇÃO

6.1 A lotação obedecerá à ordem de classificação apurada da maior para a menor pontuação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.4 deste Edital.

6.2 Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.4 deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso de Voluntário para prestar as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo máximo de 8 (oito) meses (abril a novembro), período que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes estabelecidas pelo FNDE/MEC, bem como por Decretos Municipais emitidos durante o período da pandemia.

6.3 Em caso de desistência, será convocado para lotação o próximo candidato classificado, seguindo a ordem decrescente de pontos.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, com transporte e alimentação, o valor que foi definido pela Resolução 06, de 20 de abril de 2021, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para o Programa Tempo de Aprender.

7.2 O Assistente de Alfabetização atuará na sala de aula junto ao professor alfabetizador no máximo em 8 (oito) turmas nas escolas consideradas não vulneráveis.

7.3 O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de acompanhamento pedagógico sob a coordenação e supervisão do professor alfabetizador, terá carga horária semanal de 5 (cinco) horas por turma, de acordo com os horários das escolas selecionadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED
Rua General Rondon, 2195 – CEP: 85 902 -090– Toledo – PR – (45) 3378-8301
educacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 27 de 73



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO



SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO**

7.4 Os Assistentes de Alfabetização das escolas não vulneráveis receberão uma bolsa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês, por turma, com uma carga horária de 5 (cinco) horas semanais, de segunda a sexta-feira, definida pela gestão das escolas e horário de funcionamento da turma que auxiliará.

7.5 Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para esclarecimento de suas atribuições, em local e data que serão divulgados no dia 07 de março de 2022, junto com a classificação final.

7.6 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

7.7 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Tempo de Aprender em Toledo – PR.

Toledo – PR, 21 de fevereiro de 2022

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Elisângela Batista
Secretária Municipal da Educação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 28 de 73



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO



SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO**

ANEXO I

NOME:	
CPF:	RG:
ENDEREÇO:	
E-MAIL:	

Marque um x para a pontuação que corresponde com seus documentos apresentados:

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diploma de Licenciatura na área de Pedagogia/Normal Superior	
Diploma de magistério com outras licenciaturas	
Declaração da Universidade de estudante cursando no mínimo período de Pedagogia/Normal Superior ou outras Licenciaturas, neste caso com formação no Magistério/Formação de Docentes em Nível Médio	
Declaração de experiência na área	
Declaração de experiência no Programa Mais Alfabetização – PMALFA (Retirar a declaração no setor do PDDE da Secretaria Municipal da Educação – SMED)	
PONTUAÇÃO OBTIDA	

Obs.: A pontuação caberá o preenchimento à Comissão Organizadora.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 29 de 73



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE SAÚDE

CONVITE/COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal da Saúde de Toledo, convida os interessados para participarem da **3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL**, relativa aos meses de **SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO** de 2021, que será apresentada em **25 de fevereiro** sexta-feira, a partir das **14h00min**, no Auditório da Câmara Municipal de Toledo.

Ressaltamos que vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Atenciosamente,


GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI RAVACHE

Secretária Municipal de Saúde de Toledo/Pr.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º do artigo 15 da Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

Torna Público que, no **dia 24 de fevereiro de 2022, às 14 horas**, comparecerá perante a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Toledo para, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, prestar contas da execução orçamentária e financeira do Município de Toledo, referente ao **Terceiro Quadrimestre do Exercício de 2021**, em cumprimento ao que determina o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2022.


LUÍS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 31 de 73



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO



SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO**

ERRATA

No Termo de Fomento nº 001/2022 que celebram entre si o Município de Toledo/Secretaria Municipal da Educação e a Entidade Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, para execução de Serviços Educacionais. **Onde lê-se** Termo de Fomento nº 001/2022, **leia-se** termo de Fomento 001/2021.

Elisângela Batista
Secretária Municipal da Educação
Port. Nº 007/2021

Secretaria Municipal da Educação de Toledo/PR
Rua General Rondon, 2195 - Jardim La Salle, Toledo/PR - CEP 85902 - 090
(045) 3378-8301 - (045) 3378-8325
educacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 32 de 73



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO



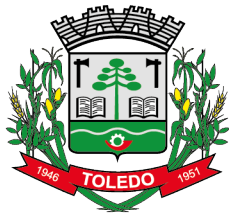
SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO

ERRATA

No Termo de Fomento nº 002/2022 que celebram entre si o Município de Toledo/Secretaria Municipal da Educação e a Entidade Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas-Lions, para execução de Serviços Educacionais. **Onde lê-se** Termo de Fomento nº 002/2022, **leia-se** termo de Fomento 002/2021.

Elisângela Batista
Secretária Municipal da Educação
Port. Nº 007/2021

Secretaria Municipal da Educação de Toledo/PR
Rua General Rondon, 2195 - Jardim La Salle, Toledo/PR - CEP 85902 - 090
(045) 3378-8301 - (045) 3378-8325
educacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 33 de 73

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.ª indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 11/04/2022.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAX2888	279270T000097116	11/02/2022	51851
ABP1071	279270T000094636	15/02/2022	54600
ACN2566	279270T000149674	16/02/2022	51851
ACR5737	279270S000028302	11/02/2022	60503
ADJ7909	279270T000097115	11/02/2022	51851
ADK1251	279270T000104155	11/02/2022	51851
ADM3B83	279270S000028397	09/02/2022	60503
ADO0568	279270S000028309	11/02/2022	60503
ADO7J99	279270T000094642	16/02/2022	76331
ADX3462	279270S000028410	13/02/2022	60503
AEA7F89	279270S000028384	08/02/2022	60503
AET4472	279270S000028357	14/02/2022	60503
AFJ4E40	279270S000028414	14/02/2022	60503
AFL7D48	279270T000104156	11/02/2022	76332
AFP0712	279270S000028348	13/02/2022	60503
AGA6H38	279270T000153383	12/02/2022	51851
AGG2840	279270S000028403	11/02/2022	60503
AGG2840	279270S000028294	10/02/2022	60503
AGK1531	279270T000094638	15/02/2022	60501
AGP7A27	279270T000104174	15/02/2022	51851
AGP7A27	279270T000104173	15/02/2022	76332
AGW7534	279270S000028464	13/02/2022	60503
AHG7357	279270S000028320	12/02/2022	60503
AHN1957	279270T000149662	13/02/2022	51851
AHN8283	279270S000028341	13/02/2022	60503
AIC2856	279270S000028310	11/02/2022	60503
AIE7602	279270S000028400	11/02/2022	60503
AIE9633	279270S000028300	11/02/2022	60503
AIN8H77	279270T000094623	11/02/2022	55417
AIQ8469	279270S000028354	13/02/2022	60503
AJF8H77	279270S000028421	14/02/2022	60503
AJN9B09	279270S000028264	09/02/2022	60503
AJS3877	279270S000028350	13/02/2022	60503
AJT5297	279270T000147998	11/02/2022	51851
AJV2717	279270S000028258	08/02/2022	60503
AJX0647	279270S000028375	14/02/2022	60503
AJY8875	279270S000028301	11/02/2022	60503
AKC7A85	279270S000028326	12/02/2022	60503
AKD7F12	279270S000028416	14/02/2022	60503
AKD8I83	279270T000094625	11/02/2022	60502
AKE9D96	279270S000028293	10/02/2022	60503
AKH0058	279270S000028346	13/02/2022	60503
AKK1582	279270S000028297	11/02/2022	60503
AKO2309	279270T000150608	11/02/2022	76252
AKO3872	279270S000028330	12/02/2022	60503
AKV2771	279270T000094637	15/02/2022	61220
AKZ2103	279270S000028367	14/02/2022	60503
ALD1D35	279270S000028303	11/02/2022	56732
ALJ1732	279270T000150609	11/02/2022	55500
ALJ1G19	279270T000094624	11/02/2022	55412
ALP9I31	279270S000028256	07/02/2022	60503
ALR6143	279270S000028314	11/02/2022	60503
AMO7856	279270S000028271	09/02/2022	60503
AMS5I79	279270S000028281	10/02/2022	60503
AMT5864	279270T000104171	15/02/2022	51851
AMV5052	279270S000028481	09/02/2022	60503
ANA6811	279270S000028235	06/02/2022	60503
ANB1115	279270T000151740	13/02/2022	51851
ANF0701	279270T000104170	14/02/2022	76251
ANF8I60	279270S000028369	14/02/2022	60503
ANJ2J15	279270T000104179	16/02/2022	51851
ANO4213	279270S000028399	10/02/2022	60503
ANP4895	279270T000104187	17/02/2022	54526
ANQ5D74	279270T000094635	15/02/2022	55412
ANR0643	279270S000028292	10/02/2022	60503
ANR6881	279270S000028241	06/02/2022	60503
ANT8C82	279270T000150638	16/02/2022	76331
ANV7396	279270S000028347	13/02/2022	60503
AOD6742	279270S000028366	14/02/2022	60503



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 34 de 73

AOI9722	279270S000028487	10/02/2022	60503	
AOR0H63	279270S000028289	10/02/2022	60503	
AOR0H63	279270S000028336	13/02/2022	60503	
AOR0H63	279270S000028242	06/02/2022	60503	
AOU9F04	279270S000028419	14/02/2022	60503	
AQZ1021	279270T000104175	15/02/2022	51851	
APC6500	279270T000149673	16/02/2022	51851	
APG5H49	279270S000028484	10/02/2022	60503	
APL4D45	279270T000149660	13/02/2022	51851	
AP01E95	279270T000147996	11/02/2022	76331	
APP7577	279270S000028514	15/02/2022	60503	
APQ7J73	279270S000028418	14/02/2022	60503	
APU8375	279270S000028273	09/02/2022	60503	
APW1065	279270S000028254	07/02/2022	60503	
APW2E06	279270S000028429	08/02/2022	60503	
APW6999	279270S000028461	11/02/2022	60503	
APZ4463	279270S000028440	10/02/2022	60503	
AQC9927	279270S000028452	13/02/2022	60503	
AQG7J78	279270T000150625	13/02/2022	55500	
AQJ5H96	279270S000028270	09/02/2022	60503	
AQO2375	279270S000028413	13/02/2022	60503	
AQO2375	279270S000028436	10/02/2022	60503	
AQO6542	279270S000028412	13/02/2022	60503	
AQW2947	279270T000097124	15/02/2022	51851	
ARF2579	279270S000028420	14/02/2022	60503	
ARG5E46	279270S000028391	09/02/2022	60503	
ARI1E38	279270S000028263	08/02/2022	60503	
ARI7907	279270S000028291	10/02/2022	60503	
ARK1246	279270S000028479	09/02/2022	60503	
ARK2E57	279270T000151743	16/02/2022	76331	
ARL6822	279270S000028345	13/02/2022	60503	
ARO8F28	279270S000028355	13/02/2022	60503	
ARQ9739	279270S000028244	07/02/2022	60503	
ARR9A19	279270T000099329	10/02/2022	76332	
ARS3875	279270T000098384	15/02/2022	76331	
ART1457	279270S000028299	11/02/2022	60503	
ARU7H46	279270T000123476	14/02/2022	55412	
ARU7H46	279270T000123480	15/02/2022	55412	
ARW9018	279270T000150632	16/02/2022	51851	
ARX5540	279270S000028466	14/02/2022	60503	
ARY5422	279270T000094633	15/02/2022	51851	
ASL2680	279270S000028389	09/02/2022	56732	
ASL2680	279270S000028388	09/02/2022	60503	
ASP6250	279270S000028508	13/02/2022	60503	
ASR7031	279270T000094634	15/02/2022	57380	
ASX7181	279270S000028497	12/02/2022	60503	
ASX9654	279270S000028437	10/02/2022	60503	
ASX9119	279270S000028409	12/02/2022	60503	
ASX9119	279270S000028243	07/02/2022	60503	
ATA5H10	279270S000028342	13/02/2022	60503	
ATB9F74	279270T000098386	15/02/2022	76331	
ATC2790	279270T000099332	14/02/2022	76332	
ATE2A85	279270T000104182	16/02/2022	51851	
ATF0D64	279270T000159016	18/02/2022	51851	
ATG2170	279270S000028447	12/02/2022	60503	
ATK0783	279270S000028450	13/02/2022	60503	
ATK1189	279270S000028268	09/02/2022	60503	
ATU7230	279270S000028381	15/02/2022	60503	
ATX4F39	279270T000151731	12/02/2022	72340	
AUJ5741	279270S000028428	07/02/2022	60412	
AUJ9155	279270T000104177	15/02/2022	55411	
AUK8B95	279270S000028392	09/02/2022	60503	
AUL3050	279270T000151732	12/02/2022	72340	
AUL6967	279270S000028492	11/02/2022	60503	
AUP3887	279270T000159002	11/02/2022	76331	
AUP4699	279270S000028260	08/02/2022	60503	
AUU8J15	279270S000028304	11/02/2022	60503	
AUV9169	279270T000097118	11/02/2022	76332	
AUW7860	279270S000028344	13/02/2022	60503	
AUX2508	279270S000028401	11/02/2022	60503	
AUX8E09	279270T000159015	16/02/2022	76331	
AUY1934	279270S000028274	09/02/2022	60503	
AVA9C93	279270S000028472	08/02/2022	60503	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 35 de 73

AVA9C93	279270S000028473	08/02/2022	56732	
AVB5740	279270T000094620	10/02/2022	51851	
AVE7H08	279270S000028238	06/02/2022	60503	
AVE8846	279270S000028475	08/02/2022	60503	
AVK1C10	279270S000028378	15/02/2022	60503	
AVK2057	279270S000028456	09/02/2022	60503	
AVO1G52	279270S000028287	10/02/2022	60503	
AVW2960	279270T000104157	11/02/2022	76331	
AVX2611	279270T000149665	13/02/2022	51851	
AWB3276	279270S000028324	12/02/2022	60503	
AWC2217	279270T000159007	13/02/2022	60501	
AWE3569	279270S000028276	09/02/2022	60503	
AWL1H23	279270S000028365	14/02/2022	60503	
AWL1H23	279270S000028318	12/02/2022	60503	
AWN4D48	279270S000028253	07/02/2022	60503	
AWR5152	279270T000104162	14/02/2022	51852	
AWR8D08	279270S000028321	12/02/2022	60503	
AWT8H78	279270S000028370	14/02/2022	60503	
AWV4796	279270S000028480	09/02/2022	60503	
AWZ9912	279270S000028337	13/02/2022	60503	
AXA7E06	279270S000028444	12/02/2022	60503	
AXC5G76	279270S000028458	11/02/2022	60503	
AXD2764	279270T000104183	16/02/2022	51851	
AXE9715	279270S000028319	12/02/2022	60503	
AXH2770	279270T000094621	10/02/2022	51851	
AXJ4B59	279270T000104172	15/02/2022	55411	
AXJ9515	279270S000028488	10/02/2022	60503	
AXN6950	279270T000097122	14/02/2022	51930	
AXU5148	279270T000150642	16/02/2022	76331	
AXY0384	279270T000159004	11/02/2022	76331	
AYB4101	279270S000028329	12/02/2022	60503	
AYN3304	279270S000028372	14/02/2022	60503	
AYO5E71	279270S000028338	13/02/2022	60503	
AYP3E46	279270S000028435	10/02/2022	60503	
AYR9F60	279270S000028371	14/02/2022	60503	
AYV1J23	279270S000028275	09/02/2022	60503	
AYV4D06	279270T000099331	14/02/2022	73662	
AYX6188	279270T000151733	13/02/2022	72340	
AYX9C87	279270S000028471	08/02/2022	60503	
AZC6F71	279270T000099330	11/02/2022	73662	
AZE0144	279270S000028236	06/02/2022	60503	
AZG1C50	279270T000123485	17/02/2022	51851	
AZG9108	279270S000028269	09/02/2022	60503	
AZH1563	279270S000028307	11/02/2022	60503	
AZI4270	279270S000028266	09/02/2022	60503	
AZL7G05	279270S000028340	13/02/2022	60503	
AZM1371	279270T000094631	14/02/2022	51851	
AZN0081	279270T000149666	14/02/2022	76251	
AZN4D44	279270S000028455	15/02/2022	60503	
AZO7D76	279270S000028356	14/02/2022	60503	
AZQ4495	279270S000028247	07/02/2022	60503	
AZR8983	279270S000028469	08/02/2022	60503	
AZS1C37	279270S000028284	10/02/2022	60503	
AZU7869	279270S000028359	14/02/2022	60503	
AZU7D92	279270T000097120	14/02/2022	51851	
AZW1722	279270T000149668	16/02/2022	76331	
AZW2407	279270S000028306	11/02/2022	60503	
AZW3936	279270S000028486	10/02/2022	60503	
BAA1732	279270T000104190	17/02/2022	51851	
BAF7B45	279270T000104185	16/02/2022	55417	
BAF8789	279270S000028267	09/02/2022	60503	
BAG5878	279270S000028327	12/02/2022	60503	
BAG9E52	279270T000104188	17/02/2022	55414	
BAK9329	279270S000028252	07/02/2022	60503	
BAQ5677	279270T000123481	15/02/2022	76252	
BAV9H28	279270S000028443	11/02/2022	60503	
BAX8073	279270T000098385	15/02/2022	60501	
BBD2A25	279270S000028331	12/02/2022	60503	
BBE1629	279270S000028417	14/02/2022	60503	
BBE1629	279270T000149675	16/02/2022	54870	
BBH9501	279270T000150641	16/02/2022	76331	
BBJ8632	279270S000028485	10/02/2022	60503	
BBN0541	279270S000028509	13/02/2022	60503	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

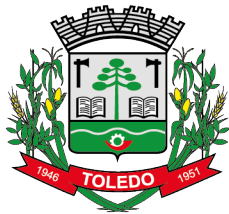
Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 36 de 73

BBN3562	279270S000028334	13/02/2022	60503	
BBR4H36	279270S000028483	10/02/2022	60503	
BBV6A98	279270T000094627	14/02/2022	55411	
BBW4907	279270S000028380	15/02/2022	60503	
BBZ9099	279270T000104180	16/02/2022	54526	
BCA1598	279270T000159005	11/02/2022	76331	
BCA7319	279270S000028255	07/02/2022	60503	
BCB9447	279270T000159001	11/02/2022	55500	
BCC8322	279270S000028386	08/02/2022	56732	
BCC9890	279270S000028402	11/02/2022	60503	
BCE7971	279270S000028323	12/02/2022	60503	
BCF2118	279270S000028501	13/02/2022	60503	
BCI9824	279270S000028494	12/02/2022	60503	
BGS3104	279270S000028385	08/02/2022	60503	
BCT7147	279270T000147997	11/02/2022	60412	
BCY3H64	279270S000028308	11/02/2022	60503	
BCZ4F48	279270S000028504	13/02/2022	60503	
BCZ9C63	279270S000028361	14/02/2022	60503	
BDA7A64	279270S000028489	11/02/2022	60503	
BDC1J75	279270T000123482	16/02/2022	55411	
BDC1J75	279270T000095397	16/02/2022	73662	
BDC7G16	279270S000028283	10/02/2022	60503	
BDG8J42	279270S000028445	12/02/2022	60503	
BDJ6F73	279270S000028305	11/02/2022	60503	
BDN0F45	279270S000028265	09/02/2022	60503	
BDP7H59	279270S000028506	13/02/2022	60503	
BDR2501	279270T000159003	11/02/2022	76331	
BDV4G98	279270S000028505	13/02/2022	60503	
BDV4J79	279270S000028296	10/02/2022	60503	
BDV9I25	279270S000028477	09/02/2022	60503	
BDZ4D56	279270T000123477	14/02/2022	76252	
BEC4A78	279270T000123479	15/02/2022	76331	
BEE5H35	279270S000028322	12/02/2022	60503	
BEF9D25	279270T000150643	17/02/2022	76331	
BEH5D28	279270S000028517	15/02/2022	60503	
BEK4G03	279270S000028439	10/02/2022	60503	
BEL6I40	279270S000028441	11/02/2022	60503	
BEV2A14	279270T000095396	16/02/2022	73662	
BOH5998	279270S000028364	14/02/2022	60503	
BYG5C83	279270T000104178	16/02/2022	51851	
BYT5810	279270S000028448	12/02/2022	60503	
CGR6286	279270S000028237	06/02/2022	60503	
CHT6064	279270S000028408	12/02/2022	60503	
CIN9280	279270S000028312	11/02/2022	60503	
CJQ5462	279270S000028453	14/02/2022	60503	
CLU3772	279270S000028442	11/02/2022	60503	
CNE2E59	279270S000028459	11/02/2022	60503	
CYE3F77	279270T000150624	13/02/2022	55500	
CYI7H36	279270T000104176	15/02/2022	51852	
CYO7671	279270S000028451	13/02/2022	60503	
CZX8337	279270S000028317	11/02/2022	60503	
DAS8697	279270T000150637	16/02/2022	51930	
DAV0H47	279270T000149663	13/02/2022	51851	
DCY8F81	279270S000028377	15/02/2022	60503	
DDE4J96	279270S000028245	07/02/2022	60503	
DHV9409	279270T000149667	14/02/2022	76331	
DHX5J85	279270T000123474	11/02/2022	55411	
DHX9I71	279270S000028415	14/02/2022	60503	
DIC8101	279270T000104192	17/02/2022	55412	
DIC8101	279270T000104184	16/02/2022	55412	
DLP7895	279270S000028272	09/02/2022	60503	
DLP7895	279270S000028328	12/02/2022	60503	
DLP7895	279270S000028363	14/02/2022	60503	
DLX6831	279270T000123478	14/02/2022	55412	
DLY2B86	279270S000028482	09/02/2022	60503	
DNQ6A91	279270T000153384	13/02/2022	55500	
DNU3H72	279270S000028383	15/02/2022	60503	
DNW6799	279270S000028446	12/02/2022	60503	
DPZ8812	279270S000028333	12/02/2022	60503	
DQL5125	279270S000028510	14/02/2022	60503	
DUR3897	279270T000149664	13/02/2022	51851	
DVR9B32	279270T000151730	12/02/2022	60412	
DWE6607	279270S000028313	11/02/2022	60503	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 37 de 73

DXQ9G41	279270S000028513	14/02/2022	60503	
DYP7447	279270T000104160	14/02/2022	54526	
EA00J25	279270S000028460	11/02/2022	60503	
EBA1F15	279270S000028490	11/02/2022	60503	
EHM7H45	279270S000028251	07/02/2022	60503	
EO08C57	279270S000028405	12/02/2022	60503	
FJQ4I04	279270T000094632	15/02/2022	76331	
FKI0B18	279270S000028393	09/02/2022	60503	
FNZ9A46	279270S000028316	11/02/2022	60503	
FQZ2J09	279270S000028426	06/02/2022	60412	
GIX9F93	279270S000028257	08/02/2022	60503	
HGX7313	279270T000104159	11/02/2022	55417	
HJJ0226	279270S000028404	11/02/2022	60503	
HNH7H27	279270S000028499	12/02/2022	60503	
HOK4I57	279270S000028311	11/02/2022	60503	
HTF2H08	279270S000028240	06/02/2022	60503	
HTN1663	279270T000104166	14/02/2022	51852	
HUI9731	279270T000097123	15/02/2022	51851	
HWU4479	279270S000028462	12/02/2022	60503	
ILU6D19	279270S000028457	09/02/2022	60503	
IMP8993	279270S000028424	15/02/2022	56732	
IMP8993	279270S000028423	15/02/2022	60503	
IMR6220	279270S000028262	08/02/2022	60503	
IOT7E05	279270S000028432	09/02/2022	60503	
IRU0003	279270T000094644	17/02/2022	76331	
ITE6D80	279270S000028406	12/02/2022	60503	
ITU8B34	279270S000028295	10/02/2022	60503	
IVQ3H15	279270S000028374	14/02/2022	60503	
IXJ4A24	279270S000028353	13/02/2022	60503	
IZO8C33	279270S000028430	08/02/2022	60503	
JGG3435	279270S000028325	12/02/2022	60503	
JIW2700	279270T000123487	17/02/2022	76331	
JNG0713	279270T000098383	10/02/2022	55411	
JQS8H62	279270T000150626	13/02/2022	55500	
JSN7F84	279270S000028495	12/02/2022	60503	
JUF2G45	279270S000028315	11/02/2022	60503	
JYS7476	279270S000028376	14/02/2022	60503	
KDM0A02	279270T000150633	16/02/2022	76251	
KHD9J28	279270S000028411	13/02/2022	60503	
KHQ6579	279270S000028332	12/02/2022	60503	
KOLOH46	279270S000028454	15/02/2022	60503	
KPO1994	279270S000028277	09/02/2022	60503	
KPO1994	279270T000094622	10/02/2022	76331	
KPO7E99	279270T000097119	14/02/2022	76332	
LOM3702	279270T000104164	14/02/2022	60501	
LOM3702	279270T000104165	14/02/2022	76332	
LOM3702	279270T000094626	14/02/2022	51851	
LRV1D11	279270T000104181	16/02/2022	76332	
LXN7952	279270S000028498	12/02/2022	60503	
LXN7952	279270S000028339	13/02/2022	60503	
LYO1519	279270T000098387	15/02/2022	51851	
MAI3562	279270S000028502	13/02/2022	60503	
MBF9591	279270S000028478	09/02/2022	60503	
MCH3B55	279270S000028422	15/02/2022	60503	
MCZ4J24	279270S000028434	10/02/2022	60503	
MDO6829	279270S000028396	09/02/2022	56732	
MDO6829	279270S000028395	09/02/2022	60503	
MEB3D72	279270S000028249	07/02/2022	56732	
MEB3D72	279270S000028259	08/02/2022	60503	
MEK0D97	279270S000028474	08/02/2022	56732	
MGI4590	279270S000028382	15/02/2022	60503	
MGJ5H75	279270T000094630	14/02/2022	76331	
MGP0560	279270T000094628	14/02/2022	55411	
MGW9831	279270T000104168	14/02/2022	51851	
MHS9010	279270S000028425	15/02/2022	60503	
MIA2C30	279270S000028438	10/02/2022	60503	
MJX7110	279270S000028298	11/02/2022	60503	
MKF2G31	279270T000094643	17/02/2022	51851	
MNB7F61	279270S000028248	07/02/2022	60503	
MNB7F61	279270S000028360	14/02/2022	60503	
NBQ9032	279270S000028468	08/02/2022	60503	
NBS1106	279270S000028239	06/02/2022	60503	
NBY7788	279270S000028285	10/02/2022	60503	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 38 de 73

NBY7788	279270S000028286	10/02/2022	60503	
NCF2E54	279270S000028491	11/02/2022	60503	
NCS5E02	279270S000028449	13/02/2022	60503	
NIW2136	279270S000028515	15/02/2022	60503	
NJN0449	279270S000028503	13/02/2022	60503	
NNS2A95	279270T000149672	16/02/2022	51851	
NRF8E57	279270S000028433	10/02/2022	60503	
NRH9466	279270T000102124	12/02/2022	76252	
OBQ7051	279270T000123488	17/02/2022	76331	
OFQ2G77	279270T000159013	16/02/2022	51851	
OPZ5695	279270T000104169	14/02/2022	51851	
OQT4868	279270T000097117	11/02/2022	51851	
OVE3801	279270T000104189	17/02/2022	76251	
OVR5A70	279270S000028493	11/02/2022	60503	
OXN0H03	279270T000094639	16/02/2022	76331	
PCL7H12	279270T000104191	17/02/2022	51851	
PLI9J78	279270T000147999	11/02/2022	55411	
PQA8E65	279270T000123483	17/02/2022	76252	
PUX2A15	279270S000028362	14/02/2022	60503	
PZL3276	279270S000028279	10/02/2022	60503	
QAD7160	279270T000094629	14/02/2022	76331	
QBL3157	279270T000104161	14/02/2022	51851	
QCF9C74	279270T000123484	17/02/2022	55411	
QCY4810	279270T000148000	11/02/2022	55411	
QDM5C02	279270T000102125	16/02/2022	76332	
QHG7B07	279270S000028500	12/02/2022	60503	
QIS5J56	279270T000097121	14/02/2022	76332	
QQJ1J58	279270T000097114	09/02/2022	76332	
QQX3H33	279270T000159006	11/02/2022	55500	
QXB5J23	279270T000104154	10/02/2022	55417	
RAI9587	279270S000028358	14/02/2022	60503	
RHA4183	279270S000028427	06/02/2022	60412	
RHC9G26	279270T000094640	16/02/2022	76331	
RHE0B90	279270S000028512	14/02/2022	60503	
RHF6115	279270T000151741	13/02/2022	76331	
RH8G56	279270S000028250	07/02/2022	60503	
RHM6D81	279270S000028368	14/02/2022	60503	
RHM7G30	279270S000028290	10/02/2022	60503	
RHP4D69	279270S000028431	08/02/2022	60503	
RHQ2D30	279270S000028335	13/02/2022	60503	
RMG1J97	279270S000028511	14/02/2022	60503	
RTB0C33	279270S000028387	08/02/2022	56732	
RXL0D19	279270S000028349	13/02/2022	60503	

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito disposta V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 11/04/2022 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABQ2G86	279270F000063977	05/12/2021	74550	R\$ 130.16
ACL3695	279270F000063920	05/12/2021	74550	R\$ 130.16
ACT5619	279270F000064012	06/12/2021	74630	R\$ 195.23
ACZ4111	279270F000063780	02/12/2021	74550	R\$ 130.16
ADQ7079	279270F000063862	04/12/2021	74550	R\$ 130.16
ADQ7079	279270F000063849	04/12/2021	74550	R\$ 130.16
AEJ3320	279270F000064077	07/12/2021	74550	R\$ 130.16
AFH4G74	279270F000063891	04/12/2021	74550	R\$ 130.16
AHM3D49	279270F000063762	02/12/2021	74630	R\$ 195.23
AHN2116	279270F000063998	05/12/2021	74630	R\$ 195.23
AHZ3E31	279270F000064060	07/12/2021	74550	R\$ 130.16
AJE8E38	279270F000063964	05/12/2021	74630	R\$ 195.23
AJR6J03	279270F000063805	03/12/2021	74550	R\$ 130.16
AJT7681	279270F000064098	07/12/2021	74550	R\$ 130.16
AKD3A60	279270F000064055	06/12/2021	74550	R\$ 130.16
AKI1693	279270F000064139	08/12/2021	74550	R\$ 130.16
AKQ2459	279270F000063838	04/12/2021	74630	R\$ 195.23
AKW4232	279270F000064157	08/12/2021	74550	R\$ 130.16
AKZ2103	279270F000064087	07/12/2021	74630	R\$ 195.23
ALT1798	279270F000064140	08/12/2021	74550	R\$ 130.16
ALT9220	279270F000063761	02/12/2021	74550	R\$ 130.16
ALW3565	279270F000064026	06/12/2021	74550	R\$ 130.16
AMA4138	279270F000063796	03/12/2021	74630	R\$ 195.23
AMA4138	279270F000063904	04/12/2021	74630	R\$ 195.23
AME7C83	279270F000064073	07/12/2021	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 39 de 73

AMJ0A21	279270F000063944	05/12/2021	74550	R\$ 130.16
AMN2949	279270F000063850	04/12/2021	74630	R\$ 195.23
AMN2949	279270F000063767	02/12/2021	74630	R\$ 195.23
ANB0061	279270F000064011	06/12/2021	74550	R\$ 130.16
ANI6082	279270S000023410	07/12/2021	60503	R\$ 293.47
ANY1114	279270F000063816	03/12/2021	74550	R\$ 130.16
AOB8321	279270F000063846	04/12/2021	74550	R\$ 130.16
AOB8321	279270F000063758	02/12/2021	74550	R\$ 130.16
AOB8321	279270F000063756	02/12/2021	74550	R\$ 130.16
AOB8321	279270F000063801	03/12/2021	74550	R\$ 130.16
AOF6660	279270F000064071	07/12/2021	74550	R\$ 130.16
AOL1084	279270F000063806	03/12/2021	74550	R\$ 130.16
AOM3684	279270S000023413	07/12/2021	60503	R\$ 293.47
AOR0H63	279270F000064075	07/12/2021	74550	R\$ 130.16
AOS6663	279270F000063773	02/12/2021	74550	R\$ 130.16
APF5G04	279270S000023404	07/12/2021	60503	R\$ 293.47
APO3032	279270F000063853	04/12/2021	74550	R\$ 130.16
APP8669	279270F000063983	05/12/2021	74550	R\$ 130.16
AQA3G60	279270F000063927	05/12/2021	74630	R\$ 195.23
AQP1123	279270F000063995	05/12/2021	74550	R\$ 130.16
AQT1192	279270F000064102	07/12/2021	74630	R\$ 195.23
AQT1192	279270F000064092	07/12/2021	74550	R\$ 130.16
AQT1B43	279270S000023402	07/12/2021	60503	R\$ 293.47
AQT9620	279270S000023418	09/12/2021	60503	R\$ 293.47
AQW9807	279270F000064150	08/12/2021	74550	R\$ 130.16
ARA4E92	279270S000023403	07/12/2021	60503	R\$ 293.47
ARH9860	279270F000064138	08/12/2021	74550	R\$ 130.16
ARM4477	279270F000063894	04/12/2021	74550	R\$ 130.16
ARV4F22	279270F000064163	08/12/2021	74550	R\$ 130.16
ARV4F22	279270F000064155	08/12/2021	74550	R\$ 130.16
ASE3029	279270F000063881	04/12/2021	74550	R\$ 130.16
ASE3029	279270F000063946	05/12/2021	74550	R\$ 130.16
ASF0908	279270F000063902	04/12/2021	74550	R\$ 130.16
ASI9J37	279270F000064111	07/12/2021	74550	R\$ 130.16
ASK9A62	279270F000063847	04/12/2021	74630	R\$ 195.23
ASN0819	279270S000023412	07/12/2021	60503	R\$ 293.47
ASZ2010	279270F000064076	07/12/2021	74550	R\$ 130.16
ASZ5962	279270S000023417	08/12/2021	60503	R\$ 293.47
ATD7G70	279270F000063818	03/12/2021	74550	R\$ 130.16
ATN7E84	279270F000064049	06/12/2021	74550	R\$ 130.16
ATO3044	279270F000064042	06/12/2021	74630	R\$ 195.23
ATP4C65	279270F000064085	07/12/2021	74630	R\$ 195.23
ATV3575	279270S000023405	07/12/2021	60503	R\$ 293.47
ATX9881	279270F000064133	08/12/2021	74550	R\$ 130.16
AUJ2B69	279270F000064108	07/12/2021	74550	R\$ 130.16
AUN7945	279270F000064083	07/12/2021	74550	R\$ 130.16
AUT0595	279270F000064105	07/12/2021	74550	R\$ 130.16
AVH9864	279270F000064062	07/12/2021	74550	R\$ 130.16
AVM3286	279270F000064041	06/12/2021	74550	R\$ 130.16
AVP9113	279270F000064095	07/12/2021	74550	R\$ 130.16
AVT2607	279270S000023399	06/12/2021	56732	R\$ 130.16
AVT8C84	279270F000063757	02/12/2021	74630	R\$ 195.23
AVZ7419	279270F000063878	04/12/2021	74630	R\$ 195.23
AWJ1632	279270F000063857	04/12/2021	74550	R\$ 130.16
AWJ1632	279270F000064064	07/12/2021	74550	R\$ 130.16
AWJ1632	279270F000064126	08/12/2021	74550	R\$ 130.16
AWL5302	279270F000064014	06/12/2021	74630	R\$ 195.23
AXB9E84	279270F000063975	05/12/2021	74630	R\$ 195.23
AXH1F24	279270F000063755	02/12/2021	74550	R\$ 130.16
AXISB26	279270F000063948	05/12/2021	74550	R\$ 130.16
AXP9D83	279270F000063989	05/12/2021	74550	R\$ 130.16
AXX4294	279270F000064152	08/12/2021	74550	R\$ 130.16
AXZ3A40	279270F000063875	04/12/2021	74550	R\$ 130.16
AYA4397	279270F000064159	08/12/2021	74550	R\$ 130.16
AYF9551	279270F000063895	04/12/2021	74630	R\$ 195.23
AYT2863	279270F000064127	08/12/2021	74630	R\$ 195.23
AYT2863	279270F000063797	03/12/2021	74630	R\$ 195.23
AYT2863	279270F000064065	07/12/2021	74630	R\$ 195.23
AYT2863	279270F000063926	05/12/2021	74630	R\$ 195.23
AYT2863	279270F000063922	05/12/2021	74630	R\$ 195.23
AYT2863	279270F000063752	02/12/2021	74630	R\$ 195.23
AYT2863	279270F000063840	04/12/2021	74630	R\$ 195.23
AYV1B90	279270F000063813	03/12/2021	74630	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 40 de 73

AYZ7065	279270F000064035	06/12/2021	74550	R\$ 130.16
AZD1148	279270F000063779	02/12/2021	74550	R\$ 130.16
AZD4D34	279270S000023401	07/12/2021	60503	R\$ 293.47
AZJ4295	279270F000064048	06/12/2021	74550	R\$ 130.16
AZJ4295	279270F000064119	07/12/2021	74550	R\$ 130.16
AZL5738	279270F000063954	05/12/2021	74550	R\$ 130.16
BAG0F15	279270F000063910	04/12/2021	74550	R\$ 130.16
BAP1491	279270F000064043	06/12/2021	74550	R\$ 130.16
BAR6224	279270F000064053	06/12/2021	74630	R\$ 195.23
BAU8A86	279270F000064115	07/12/2021	74550	R\$ 130.16
BAY4B12	279270F000064013	06/12/2021	74550	R\$ 130.16
BBO6297	279270F000064167	08/12/2021	74550	R\$ 130.16
BBP7660	279270F000063825	03/12/2021	74550	R\$ 130.16
BBP7820	279270F000063914	04/12/2021	74550	R\$ 130.16
BBR3H39	279270F000063955	05/12/2021	74550	R\$ 130.16
BBX3267	279270F000063859	04/12/2021	74550	R\$ 130.16
BBY6765	279270F000064017	06/12/2021	74550	R\$ 130.16
BCD4761	279270F000063844	04/12/2021	74710	R\$ 880.41
BCE7114	279270F000064066	07/12/2021	74550	R\$ 130.16
BCH9D57	279270S000023416	08/12/2021	60503	R\$ 293.47
BCI4648	279270F000064094	07/12/2021	74550	R\$ 130.16
BCI5I89	279270F000063852	04/12/2021	74630	R\$ 195.23
BCP4F09	279270F000064110	07/12/2021	74550	R\$ 130.16
BCT1G57	279270F000063869	04/12/2021	74550	R\$ 130.16
BCY0H40	279270S000023409	07/12/2021	60503	R\$ 293.47
BCY2I59	279270F000064030	06/12/2021	74550	R\$ 130.16
BCY2I59	279270F000064099	07/12/2021	74550	R\$ 130.16
BDC4B70	279270F000063865	04/12/2021	74550	R\$ 130.16
BDM5H82	279270F000063842	04/12/2021	74710	R\$ 880.41
BDM5H82	279270F000063811	03/12/2021	74710	R\$ 880.41
BDM5H82	279270F000063810	03/12/2021	74630	R\$ 195.23
BDM5H82	279270F000063841	04/12/2021	74630	R\$ 195.23
BDM8J25	279270F000064135	08/12/2021	74550	R\$ 130.16
BDQ2D43	279270S000023415	08/12/2021	60503	R\$ 293.47
BDV3H90	279270F000063829	03/12/2021	74550	R\$ 130.16
BDX1G29	279270F000063837	04/12/2021	74550	R\$ 130.16
BDX1G71	279270S000023414	07/12/2021	60503	R\$ 293.47
BDZ4I29	279270F000064033	06/12/2021	74550	R\$ 130.16
BED9B05	279270F000063826	03/12/2021	74550	R\$ 130.16
BEJ3G12	279270F000064078	07/12/2021	74630	R\$ 195.23
BEN1682	279270F000064067	07/12/2021	74550	R\$ 130.16
BEO0J70	279270F000063861	04/12/2021	74550	R\$ 130.16
BEO4C15	279270F000063976	05/12/2021	74630	R\$ 195.23
BER4A25	279270F000064086	07/12/2021	74550	R\$ 130.16
BER4A25	279270F000064088	07/12/2021	74630	R\$ 195.23
BER4A25	279270F000064082	07/12/2021	74630	R\$ 195.23
BEV8I03	279270F000064032	06/12/2021	74550	R\$ 130.16
BGE6644	279270F000063764	02/12/2021	74550	R\$ 130.16
BHN9297	279270F000063933	05/12/2021	74550	R\$ 130.16
BKD7979	279270F000064054	06/12/2021	74550	R\$ 130.16
BZY0710	279270F000063866	04/12/2021	74550	R\$ 130.16
CAP3834	279270F000063892	04/12/2021	74550	R\$ 130.16
CRQ4469	279270F000063848	04/12/2021	74550	R\$ 130.16
CXD4D30	279270F000064046	06/12/2021	74550	R\$ 130.16
CYR9574	279270F000064068	07/12/2021	74550	R\$ 130.16
DAN8B16	279270F000063851	04/12/2021	74550	R\$ 130.16
DEM4J82	279270S000023407	07/12/2021	60503	R\$ 293.47
DIE4316	279270F000063907	04/12/2021	74550	R\$ 130.16
DIM7579	279270F000064029	06/12/2021	74550	R\$ 130.16
DKP2H82	279270F000063786	02/12/2021	74550	R\$ 130.16
DLP8I68	279270F000064143	08/12/2021	74550	R\$ 130.16
DMF2933	279270F000064018	06/12/2021	74550	R\$ 130.16
DQW2H95	279270F000064137	08/12/2021	74550	R\$ 130.16
DQW2H95	279270F000064131	08/12/2021	74550	R\$ 130.16
DVB8115	279270F000063890	04/12/2021	74550	R\$ 130.16
EJA6J81	279270F000063987	05/12/2021	74550	R\$ 130.16
EPK3146	279270F000064101	07/12/2021	74550	R\$ 130.16
EPK3146	279270F000063873	04/12/2021	74550	R\$ 130.16
EU11F48	279270F000063941	05/12/2021	74550	R\$ 130.16
EVZ8652	279270F000063949	05/12/2021	74550	R\$ 130.16
FAU7A68	279270F000063802	03/12/2021	74550	R\$ 130.16
FCQ5I44	279270F000064122	07/12/2021	74550	R\$ 130.16
FDM8B00	279270F000064121	07/12/2021	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 41 de 73

FNC8A20	279270S000023408	07/12/2021	60503	R\$ 293.47
FPN3F98	279270F000064145	08/12/2021	74550	R\$ 130.16
FWF1B77	279270F000063893	04/12/2021	74550	R\$ 130.16
FWI9126	279270F000064052	06/12/2021	74550	R\$ 130.16
GAJ3C46	279270F000063952	05/12/2021	74630	R\$ 195.23
GIV5H85	279270F000063912	04/12/2021	74550	R\$ 130.16
HEU7B56	279270F000063963	05/12/2021	74550	R\$ 130.16
HRU6B77	279270F000063839	04/12/2021	74550	R\$ 130.16
HRU6B77	279270F000063845	04/12/2021	74550	R\$ 130.16
HSI5A00	279270F000064072	07/12/2021	74550	R\$ 130.16
HSM6D34	279270F000064118	07/12/2021	74550	R\$ 130.16
IKQ9D00	279270F000063789	02/12/2021	74550	R\$ 130.16
ILA7418	279270F000064141	08/12/2021	74550	R\$ 130.16
ILS5B82	279270F000063835	04/12/2021	74550	R\$ 130.16
ILS5B82	279270F000064061	07/12/2021	74550	R\$ 130.16
ITN9084	279270F000064123	07/12/2021	74550	R\$ 130.16
IYA0G18	279270F000063909	04/12/2021	74550	R\$ 130.16
JAV4G44	279270F000064113	07/12/2021	74550	R\$ 130.16
JPB6106	279270F000064142	08/12/2021	74630	R\$ 195.23
JQO4F22	279270F000064044	06/12/2021	74550	R\$ 130.16
JSJ0680	279270S000023406	07/12/2021	60503	R\$ 293.47
JUR7522	279270S000023272	27/11/2021	56732	R\$ 130.16
JUR7522	279270S000023270	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
JYS7476	279270F000063932	05/12/2021	74550	R\$ 130.16
JYS7476	279270F000063938	05/12/2021	74550	R\$ 130.16
KAT8E92	279270F000064109	07/12/2021	74550	R\$ 130.16
LCU9548	279270F000063996	05/12/2021	74630	R\$ 195.23
LXH9A72	279270F000063799	03/12/2021	74550	R\$ 130.16
MBN1495	279270F000063785	02/12/2021	74550	R\$ 130.16
MCJ7592	279270F000063769	02/12/2021	74550	R\$ 130.16
MDJ7B56	279270F000063943	05/12/2021	74550	R\$ 130.16
MDR5666	279270F000063884	04/12/2021	74550	R\$ 130.16
MFN6C17	279270F000064050	06/12/2021	74550	R\$ 130.16
MGE6891	279270F000064080	07/12/2021	74630	R\$ 195.23
MGE6891	279270F000063809	03/12/2021	74630	R\$ 195.23
MGE6891	279270F000063798	03/12/2021	74630	R\$ 195.23
MHA8018	279270F000063836	04/12/2021	74630	R\$ 195.23
MKD0882	279270F000063885	04/12/2021	74550	R\$ 130.16
MMK9170	279270F000063778	02/12/2021	74550	R\$ 130.16
NAL8421	279270F000064069	07/12/2021	74550	R\$ 130.16
NJK8415	279270F000063751	02/12/2021	74550	R\$ 130.16
OMK4A08	279270F000063782	02/12/2021	74550	R\$ 130.16
OUF2H70	279270F000064059	06/12/2021	74550	R\$ 130.16
OXL4804	279270F000064084	07/12/2021	74550	R\$ 130.16
OZF2C02	279270F000064089	07/12/2021	74630	R\$ 195.23
QBK6D02	279270F000064136	08/12/2021	74550	R\$ 130.16
QJE3E77	279270F000063887	04/12/2021	74630	R\$ 195.23
QMR0153	279270F000063790	02/12/2021	74550	R\$ 130.16
QNV1F26	279270F000064124	07/12/2021	74550	R\$ 130.16
RHC7G17	279270F000064129	08/12/2021	74630	R\$ 195.23
RHF1C62	279270S000023411	07/12/2021	60503	R\$ 293.47
RHF7D36	279270F000064090	07/12/2021	74550	R\$ 130.16
RHF7D36	279270F000064091	07/12/2021	74550	R\$ 130.16
RHF7D36	279270F000063962	05/12/2021	74630	R\$ 195.23
RHF7D36	279270F000064144	08/12/2021	74550	R\$ 130.16
RHG0126	279270F000064022	06/12/2021	74630	R\$ 195.23
RHH4H03	279270F000064028	06/12/2021	74550	R\$ 130.16
RHM7B12	279270F000064097	07/12/2021	74550	R\$ 130.16
RHO8A50	279270F000063788	02/12/2021	74550	R\$ 130.16
RHU7A07	279270F000063872	04/12/2021	74550	R\$ 130.16
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 11/04/2022 o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
MJR9779	279270T000154238	03/01/2022	76252	R\$ 293.47
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 07/04/2022 o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA5398	279270S000023391	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
AAC1855	279270S000023338	27/11/2021	60503	R\$ 293.47



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 42 de 73

AAC4610	279270F000063714	28/11/2021	74550	R\$ 130.16
AAK0A64	279270T000095356	08/12/2021	73662	R\$ 130.16
AAK7959	279270S000023085	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
AAK9552	279270S000022968	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
ABG7408	279270S000022994	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
ABG8C22	279270F000063490	28/11/2021	74550	R\$ 130.16
ABK3J35	279270F000063568	29/11/2021	74550	R\$ 130.16
ABM3J60	279270S000023076	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
ABU8281	279270S000023126	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
ABW0307	279270F000063523	30/11/2021	74550	R\$ 130.16
ABY7848	279270S000022965	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
ACD5153	279270S000023133	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
ACX4780	279270F000063357	22/11/2021	74550	R\$ 130.16
ACZ7F23	279270E000058839	19/11/2021	55412	R\$ 195.23
ADT4H37	279270S000023354	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
ADU8I44	279270S000023070	23/11/2021	60503	R\$ 293.47
AEF1507	279270E000058230	16/11/2021	55412	R\$ 195.23
AEG9I37	279270E000058651	18/11/2021	55412	R\$ 195.23
AEJ3320	279270F000063582	30/11/2021	74550	R\$ 130.16
AEJ3320	279270F000063436	25/11/2021	74630	R\$ 195.23
AEW7J70	279270E000058235	17/11/2021	55412	R\$ 195.23
AFN8341	279270S000023193	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
AFY5452	279270S000023259	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
AFY5452	279270S000023269	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
AFZ1F77	279270F000063516	29/11/2021	74550	R\$ 130.16
AGK3G73	279270F000063409	26/11/2021	74550	R\$ 130.16
AGN8971	279270S000023219	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
AGX5153	279270F000063494	28/11/2021	74550	R\$ 130.16
AGY7261	279270S000023297	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
AHA4866	279270F000063410	26/11/2021	74550	R\$ 130.16
AHB2A58	279270S000023233	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
AHD0A75	279270S000023349	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
AHD4368	279270S000023304	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
AHG7357	279270T000153306	08/12/2021	51851	R\$ 195.23
AHH5886	279270S000023173	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
AHH9061	279270F000063680	27/11/2021	74630	R\$ 195.23
AHJ7I97	279270S000023162	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
AHL2F53	279270S000023243	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
AHM7015	279270T000104065	10/12/2021	55417	R\$ 195.23
AHT2827	279270S000023329	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
AIA8I28	279270T000098335	07/12/2021	55411	R\$ 195.23
AIE2C77	279270S000023011	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
AIF9E63	279270F000063237	22/11/2021	74550	R\$ 130.16
AIN2852	279270F000063371	23/11/2021	74550	R\$ 130.16
AJB9C03	279270S000023283	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
AJC1816	279270S000023163	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
AJC6C30	279270F000063349	22/11/2021	74550	R\$ 130.16
AJD6850	279270S000023046	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
AJE5258	279270S000023281	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
AJH5454	279270S000022987	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
AJH5535	279270F000063318	24/11/2021	74550	R\$ 130.16
AJI3285	279270S000023034	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
AJL7F41	279270F000063682	27/11/2021	74630	R\$ 195.23
AJQ5976	279270S000023386	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
AJT1645	279270S000023268	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
AJT4869	279270S000023390	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
AJU5C03	279270S000023050	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
AJV4E98	279270S000023125	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
AJX9548	279270S000023364	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
AJY3928	279270S000023289	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
AJY4292	279270E000058240	17/11/2021	55412	R\$ 195.23
AJZ6B61	279270S000023059	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
AJZ6B61	279270S000023036	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
AKA4538	279270T000148592	08/12/2021	52151	R\$ 293.47
AKA4538	279270T000148591	08/12/2021	58350	R\$ 195.23
AKA4538	279270T000148590	08/12/2021	70561	R\$ 293.47
AKE1856	279270T000104055	08/12/2021	54526	R\$ 195.23
AKF0A57	279270F000063721	01/12/2021	74550	R\$ 130.16
AKI1H40	279270S000023319	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
AKO1691	279270S000023218	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
AKO2620	279270S000022990	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
AKP7G00	279270E000058328	17/11/2021	55412	R\$ 195.23
AKS1296	279270F000063726	01/12/2021	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 43 de 73

AKS7144	279270T000104064	10/12/2021	55411	R\$ 195.23
AKW6B99	279270S000023142	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
AKZ7B51	279270S000023256	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
ALA0730	279270S000023075	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
ALC3545	279270S000023065	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
ALD2420	279270S000023340	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
ALE8136	279270S000023284	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
ALG9870	279270F000063356	22/11/2021	74550	R\$ 130.16
ALG9B36	279270S000023430	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
ALK5C49	279270S000022969	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
ALM0304	279270S000023048	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
ALR9055	279270S000023117	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
ALY4479	279270S000023025	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
ALY8227	279270F000063341	22/11/2021	74550	R\$ 130.16
AMA4H08	279270F000063421	26/11/2021	74550	R\$ 130.16
AMA6C97	279270T000104057	08/12/2021	55417	R\$ 195.23
AME7C83	279270F000063394	25/11/2021	74550	R\$ 130.16
AME9925	279270S000023356	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
AMG0571	279270E000058801	18/11/2021	55412	R\$ 195.23
AMJ7564	279270S000023106	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
AML5133	279270S000023114	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
AMM4661	279270S000023225	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
AMN2949	279270F000063729	01/12/2021	74550	R\$ 130.16
AMN2949	279270F000063728	01/12/2021	74630	R\$ 195.23
AMN8170	279270S000022958	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
AMP8C30	279270S000023157	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
AMU9205	279270E000058759	19/11/2021	55412	R\$ 195.23
AMU9E91	279270T000137994	07/12/2021	76252	R\$ 293.47
AMV1347	279270S000023012	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
AMX9908	279270F000063256	22/11/2021	74550	R\$ 130.16
ANA0F79	279270F000063715	28/11/2021	74630	R\$ 195.23
ANA0F79	279270F000063712	28/11/2021	74630	R\$ 195.23
ANF0947	279270S000023174	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
ANG0F02	279270S000023110	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
ANG0118	279270E000058267	16/11/2021	55412	R\$ 195.23
ANG0118	279270F000063674	30/11/2021	74550	R\$ 130.16
ANG0118	279270E000058334	17/11/2021	55412	R\$ 195.23
ANJ6E40	279270S000023320	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
ANK1386	279270S000023143	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
ANK3C88	279270E000058605	18/11/2021	55412	R\$ 195.23
ANK3C88	279270E000058754	18/11/2021	55412	R\$ 195.23
ANL2500	279270S000023040	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
ANL2500	279270S000023041	25/11/2021	56732	R\$ 130.16
ANL2629	279270S000023135	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
ANL9J92	279270F000063460	26/11/2021	74550	R\$ 130.16
ANN6E36	279270S000022957	23/11/2021	60503	R\$ 293.47
ANO9H25	279270S000023198	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
ANS1675	279270S000023292	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
ANS1675	279270S000023149	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
ANT2759	279270E000058448	16/11/2021	55412	R\$ 195.23
ANU5412	279270T000151569	03/12/2021	76331	R\$ 293.47
ANU6487	279270S000023359	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
ANV2909	279270F000063325	24/11/2021	74550	R\$ 130.16
ANW1H52	279270S000023066	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
ANX8561	279270S000023043	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
ANX9C56	279270F000063276	23/11/2021	74630	R\$ 195.23
ANX9I60	279270T000153293	06/12/2021	76332	R\$ 293.47
ANY2634	279270S000022989	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
ANY8A17	279270F000063358	22/11/2021	74550	R\$ 130.16
ANZ9441	279270S000022977	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
AOA5545	279270S000023291	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
AOB5A09	279270S000023433	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
AOB8321	279270F000063698	27/11/2021	74550	R\$ 130.16
AOB8321	279270F000063392	25/11/2021	74550	R\$ 130.16
AOB8321	279270F000063411	26/11/2021	74550	R\$ 130.16
AOB8321	279270F000063404	26/11/2021	74550	R\$ 130.16
AOB8321	279270F000063408	26/11/2021	74550	R\$ 130.16
AOB8G80	279270F000063527	30/11/2021	74550	R\$ 130.16
AOD0I04	279270F000063350	22/11/2021	74550	R\$ 130.16
AOD9C84	279270T000104056	08/12/2021	54526	R\$ 195.23
AOE2714	279270S000023153	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
AOE4A63	279270S000023322	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
AOF0533	279270S000023004	24/11/2021	60503	R\$ 293.47



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 44 de 73

AOH8871	279270F000063667	29/11/2021	74550	R\$ 130.16
AOI1648	279270S000023042	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
AOI1G50	279270S000023111	23/11/2021	60503	R\$ 293.47
AOI7834	279270S000023116	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
AOJ1085	279270S000023168	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
AOK0B41	279270S000022974	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
AOL1084	279270F000063418	26/11/2021	74550	R\$ 130.16
AOO7304	279270F000063417	26/11/2021	74550	R\$ 130.16
AOR0H63	279270F000063739	01/12/2021	74550	R\$ 130.16
AOS2A36	279270F000063724	01/12/2021	74550	R\$ 130.16
AOV6762	279270F000063383	22/11/2021	74550	R\$ 130.16
AOV6G61	279270S000023429	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
AOX6990	279270T000153275	05/12/2021	55500	R\$ 130.16
AOY1097	279270S000023422	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
AOY1H26	279270S000023366	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
AOY2724	279270F000063589	27/11/2021	74710	R\$ 880.41
APB1692	279270S000023205	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
APB3J05	279270S000023055	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
APB5A23	279270T000151575	03/12/2021	76331	R\$ 293.47
APB6261	279270E000058763	18/11/2021	55412	R\$ 195.23
APB6261	279270E000058773	18/11/2021	55412	R\$ 195.23
APD1070	279270S000023192	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
APE5J48	279270S000023057	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
APF7109	279270S000022959	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
APG0A68	279270S000023421	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
APG6041	279270S000023120	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
APG6041	279270S000023290	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
APJ4594	279270S000023077	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
APJ6033	279270S000023118	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
APL2I56	279270T000153305	08/12/2021	51851	R\$ 195.23
APL9A24	279270S000023315	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
APL9A24	279270S000023326	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
APM0B50	279270S000023240	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
APM7052	279270S000023432	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
APO7235	279270S000023394	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
APO8F03	279270S000023226	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
APQ8B21	279270F000063546	28/11/2021	74550	R\$ 130.16
APS6E88	279270S000023324	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
APT4160	279270S000023374	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
APU7642	279270S000023263	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
APU9H27	279270F000063648	29/11/2021	74550	R\$ 130.16
APV2115	279270S000023138	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
APV2630	279270F000063633	27/11/2021	74550	R\$ 130.16
APW8312	279270T000151571	03/12/2021	76331	R\$ 293.47
APX1608	279270S000023373	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
APZ4491	279270S000023204	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
APZ9H87	279270S000023161	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
APZ9H87	279270S000023247	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
AQA5205	279270S000023355	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
AQB3228	279270S000023384	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
AQC2012	279270T000150512	05/12/2021	76331	R\$ 293.47
AQC5063	279270S000023353	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
AQG4335	279270S000023352	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
AQH1B18	279270S000023093	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
AQH5F13	279270S000023136	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
AQN0G20	279270F000063313	24/11/2021	74630	R\$ 195.23
AQO4J58	279270S000023249	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
AQP1123	279270S000023351	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
AQP2763	279270S000023113	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
AQP4H21	279270S000023350	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
AQP5989	279270S000023123	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
AQR4565	279270E000058236	17/11/2021	55412	R\$ 195.23
AQR4G89	279270S000023062	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
AQS6147	279270S000023208	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
AQS8C35	279270F000063434	25/11/2021	74550	R\$ 130.16
AQT5341	279270S000023140	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
AQT8432	279270S000023147	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
AQU1J22	279270F000063629	27/11/2021	74630	R\$ 195.23
AQY1340	279270S000023201	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
AQY8796	279270S000023069	23/11/2021	60503	R\$ 293.47
AQZ3D11	279270S000023119	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
ARC4A98	279270S000023423	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
ARC8J42	279270S000023207	26/11/2021	60503	R\$ 293.47



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 45 de 73

ARF0474	279270S000023016	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
ARF7416	279270S000022993	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
ARG5379	279270S000023311	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
ARIGA28	279270S000023148	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
ARL8758	279270F000063465	26/11/2021	74550	R\$ 130.16
ARL9A29	279270S000023246	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
ARN8076	279270E000058237	17/11/2021	55412	R\$ 195.23
ARO8B07	279270S000023013	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
ARP5A45	279270S000023035	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
ARS5958	279270S000023236	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
ART2915	279270S000023107	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
ARU1179	279270F000063637	27/11/2021	74550	R\$ 130.16
ARU7J36	279270S000023160	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
ARU7J36	279270S000023314	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
ARW0J25	279270S000023303	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
ASB8798	279270E000058613	18/11/2021	55412	R\$ 195.23
ASB9F79	279270F000063433	25/11/2021	74630	R\$ 195.23
ASC7786	279270T000149558	08/12/2021	76251	R\$ 293.47
ASC8H76	279270S000023370	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
ASC8H76	279270S000023371	26/11/2021	56732	R\$ 130.16
ASE0309	279270F000063343	22/11/2021	74550	R\$ 130.16
ASE3029	279270S000023090	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
ASF6110	279270S000023206	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
ASG9C76	279270S000023428	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
ASH9B47	279270F000063338	22/11/2021	74550	R\$ 130.16
ASI1926	279270S000022981	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
ASI4475	279270S000023385	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
ASJ1J09	279270T000153286	05/12/2021	51851	R\$ 195.23
ASJ5084	279270S000023171	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
ASJ5084	279270S000023337	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
ASJ5084	279270S000023189	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
ASJ6J28	279270S000023372	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
ASJ7574	279270S000022984	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
ASK6147	279270S000023141	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
ASL5175	279270S000023128	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
ASM0863	279270F000063322	24/11/2021	74550	R\$ 130.16
ASM5154	279270S000023191	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
ASM9569	279270S000023316	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
ASN7403	279270F000063473	26/11/2021	74550	R\$ 130.16
ASO6D21	279270S000023368	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
ASR7B26	279270S000023228	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
ASU4867	279270F000063501	29/11/2021	74550	R\$ 130.16
ATA1353	279270S000023203	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
ATA5426	279270T000147904	09/12/2021	76331	R\$ 293.47
ATA5528	279270T000151585	07/12/2021	76331	R\$ 293.47
ATC5899	279270S000023363	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
ATD3923	279270S000023234	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
ATD9D14	279270S000023089	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
ATJ2994	279270T000147899	09/12/2021	51851	R\$ 195.23
ATK2A86	116100E009288503	09/12/2021	52311	R\$ 130.16
ATK6504	279270F000063389	25/11/2021	74550	R\$ 130.16
ATK6504	279270F000063681	27/11/2021	74550	R\$ 130.16
ATL0117	279270S000023300	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
ATL4319	116100E009198365	08/12/2021	54521	R\$ 195.23
ATM0182	279270F000063453	26/11/2021	74550	R\$ 130.16
ATO7E54	279270S000022976	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
ATP5751	279270S000023017	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
ATS2H32	279270F000063687	27/11/2021	74550	R\$ 130.16
ATU2011	279270S000023227	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
ATU3649	279270S000022996	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
ATV3651	279270T000151578	03/12/2021	76331	R\$ 293.47
ATY3326	279270F000063309	24/11/2021	74630	R\$ 195.23
ATY3B49	279270F000063594	27/11/2021	74630	R\$ 195.23
AUB2171	279270T000151576	03/12/2021	76331	R\$ 293.47
AUC4A43	279270F000063620	30/11/2021	74550	R\$ 130.16
AUC4A43	279270F000063277	23/11/2021	74550	R\$ 130.16
AUC5926	279270S000023360	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
AUD2749	279270S000023419	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
AUE9969	279270E000058652	18/11/2021	55412	R\$ 195.23
AUF8359	279270S000023005	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
AUG4752	279270F000063382	22/11/2021	74550	R\$ 130.16
AUG4752	279270F000063381	22/11/2021	74550	R\$ 130.16
AUG4752	279270F000063405	26/11/2021	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 46 de 73

AUH5447	279270F000063335	22/11/2021	74550	R\$ 130.16
AUI5J71	279270E000058333	17/11/2021	55412	R\$ 195.23
AUJ5741	279270F000063552	28/11/2021	74550	R\$ 130.16
AUJ5741	279270F000063541	28/11/2021	74630	R\$ 195.23
AUJ6A47	279270S000023345	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
AUK5438	279270S000023151	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
AUL3782	279270T000151582	03/12/2021	54522	R\$ 195.23
AUM9461	279270S000023081	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
AUN4126	279270S000023156	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
AUO5816	279270S000023164	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
AUP6819	279270S000023317	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
AUQ0E28	279270F000063665	29/11/2021	74630	R\$ 195.23
AUR2G38	279270F000063466	26/11/2021	74550	R\$ 130.16
AUS2385	279270S000023213	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
AUV7A15	279270F000063737	01/12/2021	74550	R\$ 130.16
AUX3218	279270E000058813	18/11/2021	55412	R\$ 195.23
AUX6159	279270S000023343	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
AUY2H84	279270S000023280	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
AUY9429	279270E000058583	17/11/2021	55412	R\$ 195.23
AUY9429	279270E000058597	17/11/2021	55412	R\$ 195.23
AVB5E49	279270S000023321	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
AVB9944	279270S000023393	28/11/2021	56732	R\$ 130.16
AVB9944	279270S000023392	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
AVC0983	279270S000023287	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
AVD4A84	279270S000023029	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
AVD6348	279270S000023301	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
AVE6167	279270S000022997	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
AVF2922	279270S000023167	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
AVG9815	279270E000058845	19/11/2021	55412	R\$ 195.23
AVH4884	279270E000058277	16/11/2021	55412	R\$ 195.23
AVH4884	279270S000023434	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
AVH4E93	279270S000022964	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
AVI4487	279270T000151577	03/12/2021	76331	R\$ 293.47
AVJ8G21	279270S000023288	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
AVJ9448	279270S000023053	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
AVM8J65	279270S000023309	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
AVM8J65	279270S000022961	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
AVM8J65	279270S000023170	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
AVS2G71	279270S000023067	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
AVS6B44	279270T000153295	06/12/2021	55411	R\$ 195.23
AVU6B65	279270S000023134	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
AVV3960	279270F000063298	23/11/2021	74550	R\$ 130.16
AVX9A41	279270T000151574	03/12/2021	76331	R\$ 293.47
AVY0D54	279270F000063583	30/11/2021	74550	R\$ 130.16
AVZ6296	279270F000063439	25/11/2021	74550	R\$ 130.16
AVZ6296	279270F000063631	27/11/2021	74550	R\$ 130.16
AVZ6296	279270F000063331	24/11/2021	74550	R\$ 130.16
AVZ6163	279270S000023212	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
AWD2E16	279270E000058584	17/11/2021	55412	R\$ 195.23
AWF9338	279270E000058830	18/11/2021	55412	R\$ 195.23
AWG2A78	279270F000063602	27/11/2021	74550	R\$ 130.16
AWH2D84	279270S000023176	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
AWI6168	279270T000151566	03/12/2021	76331	R\$ 293.47
AWJ0G06	279270S000022992	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
AWJ0G06	279270S000023248	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
AWJ8733	279270T000147894	09/12/2021	59910	R\$ 293.47
AWL2B85	279270S000023032	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
AWL5371	279270S000023152	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
AWM2G00	279270F000063692	27/11/2021	74550	R\$ 130.16
AWN7563	279270F000063458	26/11/2021	74550	R\$ 130.16
AWP6122	279270T000151573	03/12/2021	76331	R\$ 293.47
AWR8170	279270S000022985	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
AWR8170	279270S000023237	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
AWS6H13	279270F000063639	27/11/2021	74550	R\$ 130.16
AWT5C80	279270S000023245	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
AWU3F52	279270F000063645	27/11/2021	74550	R\$ 130.16
AWV4796	279270F000063542	28/11/2021	74550	R\$ 130.16
AWY7B65	279270F000063329	24/11/2021	74550	R\$ 130.16
AWY7B65	279270F000063324	24/11/2021	74550	R\$ 130.16
AXA7H10	279270S000023202	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
AXD5G00	279270T000099293	07/12/2021	76332	R\$ 293.47
AXE4438	279270S000023376	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
AXG5F11	279270F000063359	22/11/2021	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 47 de 73

AXG9731	279270S000023082	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
AXH5106	279270S000023175	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
AXH5D20	279270S000023265	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
AXJ0613	279270F000063316	24/11/2021	74550	R\$ 130.16
AXJ1F08	279270F000063641	27/11/2021	74550	R\$ 130.16
AXN3729	279270S000023165	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
AXN3729	279270S000023127	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
AXN8093	279270E000058757	18/11/2021	55412	R\$ 195.23
AXO8110	116100E009288751	05/12/2021	65300	R\$ 195.23
AXO9C70	279270F000063334	22/11/2021	74550	R\$ 130.16
AXQ0959	279270S000023026	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
AXQ9020	279270S000023229	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
AXU4579	279270F000063565	29/11/2021	74550	R\$ 130.16
AXV9079	279270T000149559	08/12/2021	55411	R\$ 195.23
AXV9543	279270S000023033	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
AXW3178	279270F000063241	22/11/2021	74550	R\$ 130.16
AXX1136	279270F000063304	23/11/2021	74630	R\$ 195.23
AXX4574	279270S000022972	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
AXX4574	279270S000023007	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
AYA8530	279270F000063446	26/11/2021	74550	R\$ 130.16
AYB0827	279270S000023182	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
AYD8495	279270T000151584	07/12/2021	55411	R\$ 195.23
AYD8B65	279270T000104060	09/12/2021	54600	R\$ 130.16
AYG1089	279270S000023342	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
AYO9397	279270S000023381	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
AYS0F41	279270F000063355	22/11/2021	74550	R\$ 130.16
AYT1764	279270S000023184	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
AYT2863	279270F000063388	25/11/2021	74630	R\$ 195.23
AYT2863	279270F000063719	01/12/2021	74630	R\$ 195.23
AYU6F04	279270S000023330	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
AYW6955	279270S000023002	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
AYX4810	279270S000023158	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
AYX8578	279270S000023347	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
AYY2506	279270F000063477	27/11/2021	74550	R\$ 130.16
AYZ2420	279270E000058815	19/11/2021	55412	R\$ 195.23
AZB5J26	279270F000063617	29/11/2021	74550	R\$ 130.16
AZC4170	279270S000023087	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
AZD9B27	279270F000063406	26/11/2021	74550	R\$ 130.16
AZE6247	279270F000063386	22/11/2021	74550	R\$ 130.16
AZF0449	279270S000023313	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
AZF4C33	279270E000058280	16/11/2021	55412	R\$ 195.23
AZH1334	279270S000023015	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
AZJ1779	279270T000147888	09/12/2021	55500	R\$ 130.16
AZK1310	279270S000023323	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
AZL2744	279270T000104063	10/12/2021	76252	R\$ 293.47
AZS8093	279270S000023159	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
AZT4B90	279270E000058732	19/11/2021	55412	R\$ 195.23
AZV1D25	279270E000058834	18/11/2021	55412	R\$ 195.23
AZV7F71	279270S000023054	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
AZW8606	279270S000022978	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
AZW8606	279270E000058441	16/11/2021	55412	R\$ 195.23
AZW8606	279270E000058670	18/11/2021	55412	R\$ 195.23
AZX8350	279270S000023235	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
AZZ0C37	279270S000023305	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
AZZ5831	279270S000023056	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
BAC2C46	279270S000023277	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
BAC4A18	279270E000058788	18/11/2021	55412	R\$ 195.23
BAE0B82	279270E000058692	18/11/2021	55412	R\$ 195.23
BAF9129	279270F000063376	22/11/2021	74550	R\$ 130.16
BAG8690	279270F000063524	30/11/2021	74550	R\$ 130.16
BAI5947	279270F000063426	25/11/2021	74550	R\$ 130.16
BAJ3911	279270S000023375	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
BAK5363	279270F000063384	22/11/2021	74550	R\$ 130.16
BAOE12	279270T000097108	08/12/2021	65300	R\$ 195.23
BAO2875	279270S000023282	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
BAO9C55	279270F000063510	29/11/2021	74550	R\$ 130.16
BAQ2368	279270E000058406	17/11/2021	55412	R\$ 195.23
BAS8162	279270E000058859	19/11/2021	55412	R\$ 195.23
BAT4486	279270S000023251	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
BAT8113	279270F000063555	29/11/2021	74550	R\$ 130.16
BAU2003	279270E000058675	18/11/2021	55412	R\$ 195.23
BAW3B42	279270T000149560	08/12/2021	55411	R\$ 195.23
BAX0531	279270S000023344	27/11/2021	60503	R\$ 293.47



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 48 de 73

BAY3567	279270F000063475	27/11/2021	74550	R\$ 130.16
BAZ4525	279270S000023122	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
BAZ7A52	279270S000023293	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
BBD1920	279270T000151567	03/12/2021	76331	R\$ 293.47
BBI9G34	279270S000022971	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
BBJ9A12	279270T000104053	07/12/2021	55417	R\$ 195.23
BBK2129	279270F000063732	01/12/2021	74630	R\$ 195.23
BBK9A37	279270T000153287	05/12/2021	72340	R\$ 130.16
BBL9J76	279270S000023286	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
BBM4219	279270F000063521	30/11/2021	74550	R\$ 130.16
BBN9120	279270S000022995	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
BBO1909	279270S000023194	25/11/2021	60412	R\$ 195.23
BBO6B04	279270S000023220	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
BBP0182	279270T000095352	08/12/2021	73662	R\$ 130.16
BBQ0C13	279270E000058746	18/11/2021	55412	R\$ 195.23
BBQ0C13	279270S000023387	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
BBQ1807	279270T000123415	09/12/2021	76331	R\$ 293.47
BBQ4180	279270F000063377	22/11/2021	74550	R\$ 130.16
BBU5507	279270T000092093	08/12/2021	55500	R\$ 130.16
BBU6152	279270F000063504	29/11/2021	74550	R\$ 130.16
BBU7954	279270F000063448	26/11/2021	74550	R\$ 130.16
BBV3F86	279270T000104059	09/12/2021	55411	R\$ 195.23
BBV6913	279270S000023188	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
BBV8E68	279270S000022998	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
BBX4107	279270S000023104	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
BBX6118	279270S000023378	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
BBX7311	279270S000023071	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
BBY0G01	279270S000023137	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
BCA1594	279270S000022999	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
BCA7583	279270T000147898	09/12/2021	55500	R\$ 130.16
BCC6H00	279270F000063558	29/11/2021	74550	R\$ 130.16
BCF2E04	279270S000023190	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
BCF3718	279270F000063536	28/11/2021	74550	R\$ 130.16
BCH1378	279270T000147896	09/12/2021	55411	R\$ 195.23
BCH5603	279270T000149566	08/12/2021	76332	R\$ 293.47
BCI5J45	279270S000023115	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
BCI9824	279270F000063242	22/11/2021	74550	R\$ 130.16
BCI9824	279270S000023084	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
BCI9824	279270F000063413	26/11/2021	74550	R\$ 130.16
BCJ3170	279270F000063493	28/11/2021	74550	R\$ 130.16
BCK0452	279270F000063303	23/11/2021	74630	R\$ 195.23
BCK8G98	279270E000058820	19/11/2021	55412	R\$ 195.23
BCL2156	279270S000023238	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
BCL4743	279270S000023068	23/11/2021	60503	R\$ 293.47
BCL8096	279270E000058331	17/11/2021	55412	R\$ 195.23
BCM1414	279270E000058588	17/11/2021	55412	R\$ 195.23
BCM8594	279270F000063615	29/11/2021	74550	R\$ 130.16
BCM9A76	279270S000023264	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
BCQ4020	116100E009061671	09/12/2021	57380	R\$ 293.47
BCQ7582	279270S000022963	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
BCR0856	279270F000063570	29/11/2021	74550	R\$ 130.16
BCT1604	279270T000104051	07/12/2021	76251	R\$ 293.47
BCT1G57	279270F000063451	26/11/2021	74550	R\$ 130.16
BCU2H44	279270S000023145	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
BDA4C41	279270F000063305	23/11/2021	74550	R\$ 130.16
BDA9C52	279270S000023310	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
BDB5A12	279270S000023333	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
BDC6H86	279270F000063362	22/11/2021	74550	R\$ 130.16
BDD7C31	279270F000063522	30/11/2021	74550	R\$ 130.16
BDF0690	279270E000058572	16/11/2021	55412	R\$ 195.23
BDI8D89	279270S000023361	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
BDJ0F87	279270F000063745	01/12/2021	74550	R\$ 130.16
BDJ3I65	279270S000023325	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
BDK0G26	279270S000023260	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
BDK2J49	279270F000063613	29/11/2021	74550	R\$ 130.16
BDL3H82	279270S000022982	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
BDN4D57	279270S000023101	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
BDN5757	279270T000098338	07/12/2021	76331	R\$ 293.47
BDN9H44	279270T000151570	03/12/2021	76331	R\$ 293.47
BDO1D52	279270F000063566	29/11/2021	74630	R\$ 195.23
BDO2G00	279270F000063286	23/11/2021	74550	R\$ 130.16
BDO5D47	279270S000023124	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
BDO8J65	279270S000023257	26/11/2021	60503	R\$ 293.47



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 49 de 73

BDR2J17	279270S000023105	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
BDS6E75	279270S000023199	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
BDOE63	279270S000023186	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
BDU9F03	279270F000063526	30/11/2021	74550	R\$ 130.16
BDU9G55	279270S000022970	24/11/2021	56732	R\$ 130.16
BDV5H69	279270T000092094	08/12/2021	76251	R\$ 293.47
BDX1G29	279270F000063393	25/11/2021	74550	R\$ 130.16
BDX1G29	279270S000023380	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
BDY3G80	279270S000023028	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
BDZ8B07	279270F000063454	26/11/2021	74550	R\$ 130.16
BDZ8B07	279270F000063452	26/11/2021	74550	R\$ 130.16
BED2I71	279270E000058450	17/11/2021	55412	R\$ 195.23
BEF3C12	279270S000023006	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
BEG5A17	279270F000063366	23/11/2021	74550	R\$ 130.16
BEG6G48	279270F000063234	24/11/2021	74550	R\$ 130.16
BEI5C65	279270F000063311	24/11/2021	74550	R\$ 130.16
BEI5C65	279270F000063308	24/11/2021	74550	R\$ 130.16
BEJ3G12	279270F000063662	29/11/2021	74550	R\$ 130.16
BEK4E59	279270E000058804	18/11/2021	55412	R\$ 195.23
BEK4E59	279270E000058482	16/11/2021	55412	R\$ 195.23
BEK4F38	279270S000023346	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
BEK4F38	279270S000023197	26/11/2021	60412	R\$ 195.23
BEN1D86	279270S000023030	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
BEN1D86	279270S000023031	24/11/2021	56732	R\$ 130.16
BE07C78	279270T000095355	08/12/2021	73662	R\$ 130.16
BEQ4D22	279270F000063625	30/11/2021	74550	R\$ 130.16
BEQ7I84	279270E000058485	17/11/2021	55412	R\$ 195.23
BES3J28	279270E000058666	18/11/2021	55412	R\$ 195.23
BESSD43	279270F000063290	23/11/2021	74550	R\$ 130.16
BET8H04	279270S000023132	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
BEU3E25	279270F000063677	30/11/2021	74550	R\$ 130.16
BEU6J43	279270E000058562	16/11/2021	55412	R\$ 195.23
BEU6J43	279270E000058559	16/11/2021	55412	R\$ 195.23
BEU8G16	279270E000058756	18/11/2021	55412	R\$ 195.23
BEZ9F04	279270S000022986	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
BFE6D37	279270S000023102	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
BLI4J82	279270T000152387	05/12/2021	72340	R\$ 130.16
BMW9I07	279270F000063481	27/11/2021	74550	R\$ 130.16
BSS0834	279270S000023021	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
CAN2000	279270F000063310	24/11/2021	74550	R\$ 130.16
CAX5D54	279270E000058766	18/11/2021	55412	R\$ 195.23
CEL4743	279270S000023302	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
CHF4H73	279270S000023341	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
CHF4H73	279270S000023285	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
CJY7390	279270E000058638	19/11/2021	55412	R\$ 195.23
CJY7390	279270E000058630	19/11/2021	55412	R\$ 195.23
CJY7390	279270E000058616	18/11/2021	55412	R\$ 195.23
CLI3758	279270S000022983	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
CMG9F99	279270E000058224	16/11/2021	55412	R\$ 195.23
CNV3426	279270F000063412	26/11/2021	74550	R\$ 130.16
CON9727	279270S000023369	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
CPW9802	279270E000058282	16/11/2021	55412	R\$ 195.23
CRA5299	279270S000023072	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
CVB1112	279270S000023224	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
CVZ5230	279270S000023047	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
CWP8J39	279270S000023214	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
CXX5184	279270T000153307	10/12/2021	54522	R\$ 195.23
DAK8027	279270T000153289	05/12/2021	51851	R\$ 195.23
DBM9D22	279270F000063332	24/11/2021	74550	R\$ 130.16
DBN6I77	279270F000063731	01/12/2021	74550	R\$ 130.16
DCD8383	279270T000153294	06/12/2021	76332	R\$ 293.47
DCQ3I60	279270E000058828	18/11/2021	55412	R\$ 195.23
DCX0063	279270F000063572	30/11/2021	74550	R\$ 130.16
DDW3J18	279270T000137991	06/12/2021	54100	R\$ 130.16
DDY0H54	279270F000063459	26/11/2021	74550	R\$ 130.16
DDY1707	279270E000058449	17/11/2021	55412	R\$ 195.23
DIC8D64	279270E000058721	18/11/2021	55412	R\$ 195.23
DLP7895	279270S000023130	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
DMA4A77	279270S000023092	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
DMD4H20	279270S000023312	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
DMG3303	279270F000063407	26/11/2021	74550	R\$ 130.16
DMS9D63	279270F000063246	22/11/2021	74550	R\$ 130.16
DOC9203	279270F000063575	30/11/2021	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 50 de 73

DOS9F23	279270F000063497	28/11/2021	74550	R\$ 130.16
DPV9B53	279270S000022988	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
DQR6492	279270S000023144	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
DQW2H95	279270S000023377	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
DRM0715	279270F000063431	25/11/2021	74550	R\$ 130.16
DSF6E45	279270S000023172	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
DVB8115	279270F000063239	22/11/2021	74550	R\$ 130.16
DVW3595	279270F000063315	24/11/2021	74550	R\$ 130.16
DVW3595	279270F000063333	24/11/2021	74550	R\$ 130.16
DXF4375	279270S000023307	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
DXV7681	279270S000023064	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
DXW6G17	279270S000023051	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
DYD8655	279270T000104050	07/12/2021	76252	R\$ 293.47
EAI3I33	279270T000149562	08/12/2021	51930	R\$ 293.47
ECF9J95	279270T000104049	06/12/2021	55411	R\$ 195.23
EDA3B34	279270S000023103	24/11/2021	60412	R\$ 195.23
EDO8344	279270S000023334	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
EEN0784	279270S000023427	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
EFC2B59	279270S000023306	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
EGC8297	279270S000023018	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
EGC9227	279270F000063288	23/11/2021	74630	R\$ 195.23
EIU7J00	116100E009288504	09/12/2021	65300	R\$ 195.23
EJU2G69	279270E000058683	19/11/2021	55412	R\$ 195.23
EML0F04	279270T000151580	03/12/2021	59910	R\$ 293.47
ENABE13	279270E000058563	16/11/2021	55412	R\$ 195.23
ENF3J70	279270F000063369	23/11/2021	74550	R\$ 130.16
ENF6760	279270S000023096	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
ENL4018	279270S000023379	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
EPK3146	279270F000063441	25/11/2021	74550	R\$ 130.16
EPK3146	279270F000063267	22/11/2021	74630	R\$ 195.23
ERK2H35	279270E000058730	19/11/2021	55412	R\$ 195.23
ESG1717	279270S000023185	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
EWC4088	279270S000023079	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
EWK7D61	279270F000063593	27/11/2021	74550	R\$ 130.16
EYL5B05	279270F000063249	22/11/2021	74550	R\$ 130.16
EYS2A68	279270T000095348	06/12/2021	54790	R\$ 130.16
FAU7A68	279270S000023362	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
FBD2225	279270S000023097	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
FDT3429	279270F000063498	28/11/2021	74550	R\$ 130.16
FEO4J06	279270E000058270	16/11/2021	55412	R\$ 195.23
FEO4J06	279270E000058264	16/11/2021	55412	R\$ 195.23
FEO4J06	279270E000058273	16/11/2021	55412	R\$ 195.23
FGN7E77	279270S000023181	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
FHK8720	279270F000063636	27/11/2021	74550	R\$ 130.16
FHK8720	279270F000063643	27/11/2021	74550	R\$ 130.16
FHQ1176	279270F000063428	25/11/2021	74550	R\$ 130.16
FJK1E28	279270F000063485	27/11/2021	74550	R\$ 130.16
FLO5998	279270F000063559	29/11/2021	74550	R\$ 130.16
FLT3719	279270F000063670	30/11/2021	74550	R\$ 130.16
FQJOA23	279270E000058591	17/11/2021	55412	R\$ 195.23
FRB3248	279270T000104062	09/12/2021	55417	R\$ 195.23
FRE1601	279270E000058627	19/11/2021	55412	R\$ 195.23
FRE1601	279270E000058844	19/11/2021	55412	R\$ 195.23
FRE1601	279270E000058860	19/11/2021	55412	R\$ 195.23
FRQ2255	279270F000063264	22/11/2021	74550	R\$ 130.16
FSP0C27	279270S000023037	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
FVU2212	279270S000023267	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
FYF3184	279270T000104058	09/12/2021	55417	R\$ 195.23
GAF2186	279270S000023044	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
GCP2J96	279270E000058720	18/11/2021	55412	R\$ 195.23
GDD0147	279270F000063361	22/11/2021	74630	R\$ 195.23
GFT3H50	279270S000023365	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
GHU7D06	279270T000153300	06/12/2021	54522	R\$ 195.23
GOO1114	279270T000154216	03/12/2021	72340	R\$ 130.16
GYM0734	279270E000058279	16/11/2021	55412	R\$ 195.23
GYM5798	279270S000023221	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
GZK1657	279270E000058410	17/11/2021	55412	R\$ 195.23
HAN0844	279270E000058708	19/11/2021	55412	R\$ 195.23
HAN0844	279270E000058673	18/11/2021	55412	R\$ 195.23
HGK5022	279270S000023273	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
HIU3C53	279270F000063414	26/11/2021	74550	R\$ 130.16
HKE7383	279270E000058442	16/11/2021	55412	R\$ 195.23
HKT8H81	279270S000023060	25/11/2021	60503	R\$ 293.47



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 51 de 73

HLB2066	279270S000023088	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
HNS6599	279270F000063534	28/11/2021	74550	R\$ 130.16
HOE2616	279270T000104061	09/12/2021	51851	R\$ 195.23
HPT0010	279270S000023074	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
HRA5535	279270S000022967	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
HRB3H61	279270F000063415	26/11/2021	74550	R\$ 130.16
HRK1966	279270S000023155	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
HRU6B77	279270F000063658	29/11/2021	74550	R\$ 130.16
HRU6B77	279270F000063231	24/11/2021	74550	R\$ 130.16
HUK1D45	279270S000023023	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
HWU8221	279270S000023008	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
HWU8221	279270S000022975	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
IFI5I99	279270S000023258	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
IJA1I51	279270F000063720	01/12/2021	74550	R\$ 130.16
ILS5B82	279270F000063387	25/11/2021	74550	R\$ 130.16
IOB3H41	279270S000023100	23/11/2021	60412	R\$ 195.23
IOP8I09	279270S000023231	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
IOW7697	279270T000092092	08/12/2021	72340	R\$ 130.16
IPA0060	279270S000023308	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
IPN1H97	279270T000097106	06/12/2021	61300	R\$ 293.47
IQR9H45	279270F000063469	26/11/2021	74550	R\$ 130.16
ISH7F59	279270S000023298	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
ITR6936	279270F000063380	22/11/2021	74550	R\$ 130.16
IVA7F12	279270S000023274	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
IVU9J11	279270F000063651	29/11/2021	74630	R\$ 195.23
IWG4B78	279270S000023250	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
JFT6J87	279270F000063571	29/11/2021	74550	R\$ 130.16
JGA6G04	279270T000148589	08/12/2021	76332	R\$ 293.47
JGY4E19	279270S000023131	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
JIA5687	279270F000063659	29/11/2021	74630	R\$ 195.23
JIA5687	279270F000063708	28/11/2021	74550	R\$ 130.16
JMH7716	279270E000058725	18/11/2021	55412	R\$ 195.23
JPF8020	279270E000058374	16/11/2021	55412	R\$ 195.23
JQO4F22	279270F000063300	23/11/2021	74550	R\$ 130.16
JUR7522	279270S000023271	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
JXM3G70	279270S000023382	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
JYE5D34	279270S000023020	24/11/2021	56732	R\$ 130.16
JZO1H60	279270T000095353	08/12/2021	76252	R\$ 293.47
KFC7295	279270S000023389	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
KFG7B72	279270F000063429	25/11/2021	74550	R\$ 130.16
KGL9192	279270F000063605	27/11/2021	74630	R\$ 195.23
KGL9192	279270F000063601	27/11/2021	74630	R\$ 195.23
KIG2255	279270T000097107	07/12/2021	51930	R\$ 293.47
KLS6384	279270E000058848	19/11/2021	55412	R\$ 195.23
KMC5775	279270F000063496	28/11/2021	74550	R\$ 130.16
KQM2E94	279270S000023261	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
KQN0512	279270S000023388	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
KWJ4625	279270E000058719	18/11/2021	55412	R\$ 195.23
LCM3579	279270E000058836	18/11/2021	55412	R\$ 195.23
LNF9971	279270F000063679	27/11/2021	74550	R\$ 130.16
MAV3313	279270S000023336	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
MAY9A66	279270S000023266	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
MBD3B82	279270S000023091	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
MBN1495	279270F000063506	29/11/2021	74550	R\$ 130.16
MBN1495	279270F000063520	30/11/2021	74550	R\$ 130.16
MBY9G84	279270T000156104	04/12/2021	72340	R\$ 130.16
MBZ8C91	279270S000022960	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
MCO4671	279270S000023222	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
MDY7455	279270T000150493	04/12/2021	76331	R\$ 293.47
MEO8476	279270F000063567	29/11/2021	74550	R\$ 130.16
MEW5A99	279270S000023095	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
MEW5A99	279270T000147892	09/12/2021	55500	R\$ 130.16
MEZ7H52	279270S000023058	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
MFD6961	279270S000023009	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
MFD6G77	279270S000023049	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
MFP8J35	279270S000023244	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
MGE6891	279270F000063573	30/11/2021	74630	R\$ 195.23
MGI4590	279270S000022991	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
MGJ7F75	279270S000023045	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
MHC5263	279270F000063425	25/11/2021	74550	R\$ 130.16
MHK5351	279270S000023332	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
MHL8038	279270T000095345	06/12/2021	76251	R\$ 293.47
MIL9865	279270T000095347	06/12/2021	55411	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 52 de 73

MIT7125	279270F000063747	01/12/2021	74550	R\$ 130.16
MIZ9112	279270S000022973	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
MJB8136	279270S000023178	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
MLK0397	279270E000058276	16/11/2021	55412	R\$ 195.23
MMI2166	279270T000104052	07/12/2021	76252	R\$ 293.47
MNI2656	279270S000023080	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
MNI2656	279270F000063282	23/11/2021	74550	R\$ 130.16
MOI0627	279270F000063301	23/11/2021	74550	R\$ 130.16
MOK0175	279270F000063693	27/11/2021	74630	R\$ 195.23
MOK0175	279270F000063597	27/11/2021	74550	R\$ 130.16
MSG2001	279270F000063627	27/11/2021	74550	R\$ 130.16
MSU7D10	279270F000063607	27/11/2021	74550	R\$ 130.16
MUC4512	279270E000058502	17/11/2021	55412	R\$ 195.23
MUO3G95	279270S000023358	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
MWL3J71	279270F000063351	22/11/2021	74550	R\$ 130.16
NAH2G45	279270S000023217	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
NBR5840	279270F000063509	29/11/2021	74550	R\$ 130.16
NBW4F87	279270S000023196	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
NDO4412	279270F000063545	28/11/2021	74550	R\$ 130.16
NFI9013	279270F000063457	26/11/2021	74550	R\$ 130.16
NFQ3556	279270S000023052	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
NJK8415	279270F000063717	01/12/2021	74550	R\$ 130.16
NJL3163	279270T000104054	07/12/2021	55417	R\$ 195.23
NKA0810	279270F000063442	25/11/2021	74550	R\$ 130.16
NNO9A80	279270T000147890	09/12/2021	55500	R\$ 130.16
NNW1818	279270S000023215	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
NPN4E03	279270F000063248	22/11/2021	74550	R\$ 130.16
NQK4J47	279270F000063544	28/11/2021	74550	R\$ 130.16
NRL4F44	279270S000023019	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
NSD2G28	279270S000023335	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
NUE3235	279270S000023177	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
NUFOA19	279270E000058371	16/11/2021	55412	R\$ 195.23
NUF7123	279270S000023348	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
NUZ7156	279270F000063367	23/11/2021	74550	R\$ 130.16
NVZ0G50	279270E000058724	18/11/2021	55412	R\$ 195.23
NWB7192	279270T000098336	07/12/2021	76251	R\$ 293.47
NYK2H18	279270S000023003	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
NYK5J34	279270S000023294	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
OAP9756	279270F000063742	01/12/2021	74550	R\$ 130.16
OBA4C79	279270F000063444	25/11/2021	74550	R\$ 130.16
OBM0C40	279270E000058824	19/11/2021	55412	R\$ 195.23
OBO6H06	279270T000151583	07/12/2021	54790	R\$ 130.16
OGE3199	279270F000063614	29/11/2021	74550	R\$ 130.16
OKF7133	279270S000023099	23/11/2021	60503	R\$ 293.47
ONH3549	279270S000023210	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
OQJ3696	279270T000151579	03/12/2021	76331	R\$ 293.47
OPH1773	279270S000023061	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
OPS4E12	279270F000063700	27/11/2021	74550	R\$ 130.16
OPS4E12	279270F000063710	28/11/2021	74550	R\$ 130.16
ORA6J16	279270T000137993	07/12/2021	76252	R\$ 293.47
OWK2E16	279270S000023295	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
OWR2J91	279270F000063743	01/12/2021	74550	R\$ 130.16
OZF2C02	279270F000063284	23/11/2021	74630	R\$ 195.23
PCV1249	279270F000063342	22/11/2021	74550	R\$ 130.16
PHI0867	279270F000063321	24/11/2021	74630	R\$ 195.23
PUH1612	279270S000023027	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
PWH6D61	279270T000098340	08/12/2021	60501	R\$ 293.47
PZH2232	279270T000095350	07/12/2021	76252	R\$ 293.47
PZU9J94	279270T000151572	03/12/2021	76331	R\$ 293.47
QAI2G93	279270F000063663	29/11/2021	74550	R\$ 130.16
QCF9D00	279270S000023318	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
QCF9D00	279270S000023241	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
QCF9D00	279270S000023242	27/11/2021	56732	R\$ 130.16
QCX3F01	279270F000063317	24/11/2021	74550	R\$ 130.16
QHZ9343	279270S000023383	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
QIP1020	279270F000063432	25/11/2021	74550	R\$ 130.16
QJL7200	279270F000063378	22/11/2021	74550	R\$ 130.16
QQJ5181	279270F000063500	28/11/2021	74550	R\$ 130.16
QJU5D85	279270T000092091	08/12/2021	54600	R\$ 130.16
QLM4G02	279270F000063379	22/11/2021	74550	R\$ 130.16
QOM6H87	279270E000058569	16/11/2021	55412	R\$ 195.23
QOM6H87	279270E000058558	16/11/2021	55412	R\$ 195.23
QOM6H87	279270E000058567	16/11/2021	55412	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 53 de 73

QOO9J62	279270F000063590	27/11/2021	74550	R\$ 130.16
QPB3A47	279270S000023180	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
QPI4817	279270F000063260	22/11/2021	74550	R\$ 130.16
QPI6E81	279270F000063482	27/11/2021	74550	R\$ 130.16
QPI6E81	279270F000063519	30/11/2021	74550	R\$ 130.16
QQV4C86	279270S000023209	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
QWZ6J86	279270F000063616	29/11/2021	74550	R\$ 130.16
RAN6H88	279270F000063363	23/11/2021	74550	R\$ 130.16
REB1G07	279270T000147881	03/12/2021	55680	R\$ 195.23
RFV6C20	279270S000023022	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
RHA1C41	279270S000023154	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
RHC2E00	279270E000058850	19/11/2021	55412	R\$ 195.23
RHD5A21	279270F000063684	27/11/2021	74630	R\$ 195.23
RHE5F01	279270F000063579	30/11/2021	74550	R\$ 130.16
RHE5F01	279270F000063337	22/11/2021	74630	R\$ 195.23
RHE5F01	279270F000063339	22/11/2021	74550	R\$ 130.16
RHE7A87	279270S000023331	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
RHF7D36	279270F000063275	23/11/2021	74550	R\$ 130.16
RHG6C91	279270S000023150	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
RHI1F21	279270T000152386	04/12/2021	60412	R\$ 195.23
RHI3I65	279270S000023195	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
RHI3I65	279270S000023252	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
RHI8H55	279270F000063750	01/12/2021	74550	R\$ 130.16
RHJ1A50	279270S000023262	27/11/2021	60503	R\$ 293.47
RHM1H42	279270E000058738	19/11/2021	55412	R\$ 195.23
RHN5B01	279270S000023000	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
RHN8J08	279270S000023112	24/11/2021	60503	R\$ 293.47
RHN9I35	279270T000095351	08/12/2021	54600	R\$ 130.16
RHO2I78	279270S000023038	25/11/2021	60503	R\$ 293.47
RHO2I78	279270S000023146	26/11/2021	60503	R\$ 293.47
RHO8A50	279270F000063483	27/11/2021	74550	R\$ 130.16
RHR1B02	279270S000023098	23/11/2021	60412	R\$ 195.23
RLO8D48	279270F000063323	24/11/2021	74550	R\$ 130.16

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.º oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 11/04/2022 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ABD3D88	279270F000064047	06/12/2021	74550	
ABL0095	279270S000023395	06/12/2021	56732	
ACI0C64	279270F000063923	05/12/2021	74550	5896421171
AFC9333	279270F000064161	08/12/2021	74550	
AFS1685	279270F000064134	08/12/2021	74550	
AGO7A77	279270F000063880	04/12/2021	74550	
AIK3910	279270F000064179	08/12/2021	74550	
AIZ3D09	279270F000063794	03/12/2021	74550	
AJA3J24	279270F000063980	05/12/2021	74550	
AJU2744	279270F000064070	07/12/2021	74550	
AKE5190	279270F000063939	05/12/2021	74550	
AKG0035	279270F000063988	05/12/2021	74550	624811901
AL12187	279270F000064039	06/12/2021	74550	
ALK2B23	279270F000063883	04/12/2021	74550	
ALM5827	279270F000063999	05/12/2021	74550	
AML3553	279270F000064038	06/12/2021	74550	
AMV6261	279270F000063903	04/12/2021	74550	
ANL0377	279270F000064166	08/12/2021	74550	
APV9101	279270F000063961	05/12/2021	74550	
APX1617	279270F000063766	02/12/2021	74550	
AQI0212	279270F000063800	03/12/2021	74550	
AQT1192	279270F000064107	07/12/2021	74550	6219798634
AQV7161	279270F000063753	02/12/2021	74550	
ARH7614	279270F000063931	05/12/2021	74550	
ARI5272	279270F000063937	05/12/2021	74550	
ARN0649	279270F000064025	06/12/2021	74550	
ARS8103	279270F000063879	04/12/2021	74550	
ARW3750	279270F000063982	05/12/2021	74550	
ARY5003	279270F000063970	05/12/2021	74550	
ARY9F64	279270F000064096	07/12/2021	74550	5633706455
ARZ6560	279270F000064168	08/12/2021	74550	
ARZ9479	279270F000063830	03/12/2021	74550	
ASA0260	279270F000063867	04/12/2021	74550	
ASP6444	279270F000064031	06/12/2021	74550	5023116970
ASQ5303	279270F000063930	05/12/2021	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 54 de 73

ATR3D36	279270F000063956	05/12/2021	74550	3251421202
ATW4474	279270F000063817	03/12/2021	74550	
AUG3121	279270F000064146	08/12/2021	74550	
AVT8H19	279270F000063968	05/12/2021	74550	
AVU5793	279270F000064021	06/12/2021	74550	
AVV3259	279270F000063896	04/12/2021	74550	
AVX9037	279270F000063784	02/12/2021	74550	
AVZ7539	279270F000063858	04/12/2021	74550	
AWW7140	279270F000063950	05/12/2021	74550	
AWX0683	279270F000064171	08/12/2021	74550	
AWZ8834	279270F000064002	05/12/2021	74550	
AXI7B91	279270F000064019	06/12/2021	74550	
AXN2C78	279270F000064093	07/12/2021	74550	
AXR8064	279270F000063868	04/12/2021	74550	
AYC3712	279270F000063854	04/12/2021	74550	
AYH8555	279270F000064081	07/12/2021	74550	
AYJ1567	279270F000064154	08/12/2021	74550	2763829303
AYN8975	279270F000063864	04/12/2021	74550	
AYY2H44	279270F000063877	04/12/2021	74550	
AZJ8B66	279270F000064103	07/12/2021	74550	
AZK8781	279270F000064165	08/12/2021	74550	
AZT3828	279270F000064005	05/12/2021	74550	
BAB5105	279270S000023398	06/12/2021	56732	
BAB7874	279270F000063833	03/12/2021	74550	
BAG2192	279270F000064000	05/12/2021	74550	
BAT5551	279270F000063913	04/12/2021	74550	
BAU0H15	279270F000063831	03/12/2021	74550	
BAV5324	279270F000063981	05/12/2021	74550	
BAW1129	279270F000064162	08/12/2021	74550	
BBA5852	279270F000064151	08/12/2021	74550	
BBC3741	279270F000064147	08/12/2021	74550	
BBL8148	279270F000064148	08/12/2021	74550	
BBR1516	279270F000063915	04/12/2021	74550	6108253035
BBY2522	279270F000064132	08/12/2021	74550	
BCI9359	279270F000063958	05/12/2021	74550	
BCJ2676	279270F000063925	05/12/2021	74550	
BCR5C16	279270F000064104	07/12/2021	74550	
BCW1F77	279270F000063957	05/12/2021	74550	
BDE8J90	279270F000064015	06/12/2021	74550	
BDZ2B60	279270F000063918	04/12/2021	74550	
BED8C76	279270F000063992	05/12/2021	74550	
BEK9D05	279270F000063823	03/12/2021	74550	
BEN9941	279270F000063827	03/12/2021	74550	
BEO3B80	279270F000063768	02/12/2021	74550	4711568363
BER2705	279270F000064058	06/12/2021	74550	
BES2F36	279270F000064004	05/12/2021	74550	
CDE3749	279270F000063765	02/12/2021	74550	
CLN5280	279270F000064114	07/12/2021	74550	
CMA7107	279270F000064158	08/12/2021	74550	
CPQ8882	279270F000063781	02/12/2021	74550	
CPW0C49	279270F000063898	04/12/2021	74550	
CQX4993	279270F000063899	04/12/2021	74550	
CYT9121	279270F000063772	02/12/2021	74550	
DAV3546	279270F000063905	04/12/2021	74550	
DCH8005	279270F000064040	06/12/2021	74550	
DDS3D12	279270F000064063	07/12/2021	74550	
DJN7926	279270F000063832	03/12/2021	74550	6794051561
DJQ6813	279270F000063820	03/12/2021	74550	
DLB1568	279270F000064172	08/12/2021	74550	
DMB4664	279270F000063787	02/12/2021	74550	
DVI0C19	279270F000064120	07/12/2021	74550	
EKN5498	279270F000063871	04/12/2021	74550	
EMS7534	279270F000063882	04/12/2021	74550	
EWQ5F71	279270F000063860	04/12/2021	74550	
FRL3E42	279270F000063972	05/12/2021	74550	
FRT4B69	279270F000063863	04/12/2021	74550	4514147241
HTQ2B33	279270F000063917	04/12/2021	74550	
IJY1J34	279270F000064112	07/12/2021	74550	
IQP4528	279270F000064036	06/12/2021	74550	
JGV7C23	279270F000063947	05/12/2021	74550	
JUV6671	279270F000063924	05/12/2021	74550	
JZY0759	279270F000064051	06/12/2021	74550	
KHS5752	279270F000064023	06/12/2021	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 55 de 73

MBK9679	279270F000063901	04/12/2021	74550	
MHB0154	279270F000064056	06/12/2021	74550	
MHR5999	279270F000063951	05/12/2021	74550	
MMA5A82	279270F000063870	04/12/2021	74550	3769053542
MNK7344	279270F000063889	04/12/2021	74550	7581083977
NLV4C27	279270F000063888	04/12/2021	74550	
OQV2751	279270F000063821	03/12/2021	74550	
PUT2532	279270F000063994	05/12/2021	74550	5536052981
QHK5891	279270F000063945	05/12/2021	74550	3335782454
RHJ7G84	279270F000064007	05/12/2021	74550	6897824524
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 08/04/2022 o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ASA2B53	279270S000023505	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
AYA3E02	279270F000064258	10/12/2021	74550	R\$ 130.16
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 04/04/2022 o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABV6011	279270NIC0024456	12/02/2022	50020	R\$ 130.16
ACU1103	279270NIC0024424	12/02/2022	50020	R\$ 130.16
AEZ9197	279270NIC0024408	12/02/2022	50020	R\$ 130.16
ALG0H96	279270NIC0024446	12/02/2022	50020	R\$ 130.16
ALS7D18	279270NIC0024448	12/02/2022	50020	R\$ 130.16
AMO0932	279270NIC0024453	12/02/2022	50020	R\$ 130.16
AOP5559	279270NIC0024429	12/02/2022	50020	R\$ 130.16
APZ9094	279270NIC0024444	12/02/2022	50020	R\$ 130.16
ASA2B53	279270F000063488	27/11/2021	74550	R\$ 130.16
ASA2B53	279270F000063491	28/11/2021	74550	R\$ 130.16
ASD8976	279270NIC0024459	12/02/2022	50020	R\$ 130.16
ASP3F13	279270NIC0024442	12/02/2022	50020	R\$ 130.16
ASV6542	279270NIC0024452	12/02/2022	50020	R\$ 130.16
AUG4752	279270NIC0024420	12/02/2022	50020	R\$ 260.32
AUG4752	279270NIC0024443	12/02/2022	50020	R\$ 130.16
AUL1E45	279270NIC0024441	12/02/2022	50020	R\$ 293.47
AVR1613	279270NIC0024434	12/02/2022	50020	R\$ 130.16
AVZ7505	279270NIC0024416	12/02/2022	50020	R\$ 130.16
AWL5562	279270NIC0024423	12/02/2022	50020	R\$ 130.16
AXP6686	279270NIC0024426	12/02/2022	50020	R\$ 130.16
AZB2293	279270NIC0024455	12/02/2022	50020	R\$ 130.16
AZP6A20	279270NIC0024454	12/02/2022	50020	R\$ 195.23
BAE1325	279270NIC0024421	12/02/2022	50020	R\$ 130.16
BAW4231	279270NIC0024430	12/02/2022	50020	R\$ 130.16
BBG3G43	279270NIC0024447	12/02/2022	50020	R\$ 130.16
BBK3098	279270NIC0024417	12/02/2022	50020	R\$ 195.23
BCF6981	279270NIC0024414	12/02/2022	50020	R\$ 130.16
BCH1160	279270NIC0024425	12/02/2022	50020	R\$ 130.16
BCH1425	279270NIC0024419	12/02/2022	50020	R\$ 293.47
BCI3414	279270NIC0024411	12/02/2022	50020	R\$ 195.23
BCJ7702	279270NIC0024412	12/02/2022	50020	R\$ 195.23
BDC0C70	279270NIC0024433	12/02/2022	50020	R\$ 130.16
BDG9F46	279270NIC0024445	12/02/2022	50020	R\$ 130.16
BDL0234	279270NIC0024451	12/02/2022	50020	R\$ 130.16
BDV8H12	279270NIC0024415	12/02/2022	50020	R\$ 195.23
BDZ3G51	279270NIC0024431	12/02/2022	50020	R\$ 195.23
BEE0J43	279270NIC0024435	12/02/2022	50020	R\$ 130.16
BEQ6I31	279270NIC0024450	12/02/2022	50020	R\$ 130.16
BEU7A84	279270NIC0024427	12/02/2022	50020	R\$ 195.23
DMA4A77	279270NIC0024432	12/02/2022	50020	R\$ 390.48
DQR7868	279270NIC0024458	12/02/2022	50020	R\$ 130.16
DYC2F51	279270F000063705	28/11/2021	74630	R\$ 195.23
EBD8216	279270S000017816	28/08/2021	56732	R\$ 130.16
EWD0838	279270NIC0024410	12/02/2022	50020	R\$ 195.23
FDM8B00	279270NIC0024428	12/02/2022	50020	R\$ 260.32
ISS0A35	279270NIC0024449	12/02/2022	50020	R\$ 195.23
KKV1973	279270NIC0024418	12/02/2022	50020	R\$ 195.23
LKH8043	279270NIC0024440	12/02/2022	50020	R\$ 293.47
MFN6I43	279270NIC0024436	12/02/2022	50020	R\$ 130.16
NCS6E31	279270NIC0024457	12/02/2022	50020	R\$ 195.23
NSB8E04	279270NIC0024437	12/02/2022	50020	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 56 de 73

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
OKH2B19	279270NIC0024438	12/02/2022	50020	R\$ 130.16
QUF0H79	279270F000063560	29/11/2021	74550	R\$ 130.16
RHC3A78	279270NIC0024413	12/02/2022	50020	R\$ 195.23
RHJ1F61	279270NIC0024422	12/02/2022	50020	R\$ 130.16
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 07/04/2022 o qual será remetido à JARI para julgamento.				
AAF6081	279270F000063644	27/11/2021	74550	
ABA0665	279270F000063293	23/11/2021	74550	
ABL1540	279270F000063291	23/11/2021	74550	
ACD5153	279270F000063586	30/11/2021	74550	
ACV0123	279270F000063399	26/11/2021	74550	
ADJ4044	279270F000063255	22/11/2021	74550	
ADP6509	279270F000063244	22/11/2021	74550	
AFV3909	279270F000063492	28/11/2021	74550	
AGL2C83	279270T000153292	06/12/2021	72340	7076252905
AHG0697	279270F000063232	24/11/2021	74550	
AIJ7G76	279270F000063468	26/11/2021	74550	
AIM6118	279270F000063562	29/11/2021	74550	
AJU0C07	279270F000063511	29/11/2021	74550	
AJU5E61	279270F000063360	22/11/2021	74550	
AJV8J70	279270F000063238	22/11/2021	74550	
AJY4B44	279270F000063740	01/12/2021	74550	
AKC0D50	279270F000063551	28/11/2021	74550	4373080793
AKL0345	279270F000063723	01/12/2021	74550	
ALA7189	279270F000063603	27/11/2021	74550	
ALO2221	279270F000063456	26/11/2021	74550	2163993778
ALP1462	279270F000063462	26/11/2021	74550	
AME1374	279270F000063628	27/11/2021	74550	
ANL0129	279270F000063529	28/11/2021	74550	
ANP5839	279270F000063569	29/11/2021	74550	
AOB0A96	279270F000063695	27/11/2021	74550	
AOK0260	279270F000063287	23/11/2021	74550	
AOR6749	279270F000063598	27/11/2021	74550	
AOT7A13	279270F000063326	24/11/2021	74550	
AOU8007	279270T000151581	03/12/2021	55500	956335888
APD3930	279270F000063623	30/11/2021	74550	
APG9F30	279270F000063438	25/11/2021	74550	
APJ4594	279270S000023078	24/11/2021	56732	7307111888
AQH0942	279270F000063240	22/11/2021	74550	
AQN1G43	279270F000063296	23/11/2021	74550	
AQP4535	279270F000063419	26/11/2021	74550	
AQR6867	279270F000063374	23/11/2021	74550	
AQY1F28	279270F000063302	23/11/2021	74550	
AQZ5281	279270F000063292	23/11/2021	74550	
ARA1896	279270F000063704	28/11/2021	74550	
ARE9545	279270F000063538	28/11/2021	74550	
ARI4731	279270F000063600	27/11/2021	74550	
ARJ9730	279270F000063550	28/11/2021	74550	
ARR4315	279270F000063609	27/11/2021	74550	
ARU1B87	279270T000151587	07/12/2021	56060	
ARV1801	279270S000023279	27/11/2021	56732	
ARV1B01	279270S000023425	27/11/2021	56732	6751579159
ASK7202	279270F000063397	25/11/2021	74550	
ASN0G73	279270F000063346	22/11/2021	74550	
ASR4A32	279270T000153278	05/12/2021	55500	5336180160
ASU6753	279270F000063272	22/11/2021	74550	
ASX4194	279270T000095354	08/12/2021	73662	
ATE7F17	279270F000063610	27/11/2021	74550	7372646342
ATI9B64	279270T000147891	09/12/2021	55500	
ATR7592	279270F000063474	27/11/2021	74550	
ATT6305	279270F000063480	27/11/2021	74550	
AUB3E15	279270F000063420	26/11/2021	74550	
AUC5472	279270F000063535	28/11/2021	74550	
AUJ5184	279270F000063734	01/12/2021	74550	
AUJ8332	279270F000063577	30/11/2021	74550	
AUM9F13	279270F000063556	29/11/2021	74550	
AVC0544	279270F000063266	22/11/2021	74550	
AVN5274	279270F000063669	30/11/2021	74550	
AVO6A10	279270F000063733	01/12/2021	74550	
AVO7A27	279270F000063319	24/11/2021	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 57 de 73

AVT8E50	279270F000063508	29/11/2021	74550	2093222814
AWS2478	279270T000095362	10/12/2021	73662	
AWU9765	279270F000063619	30/11/2021	74550	
AXF5G64	279270F000063608	27/11/2021	74550	
AXG1425	279270F000063611	29/11/2021	74550	3981489770
AXG9731	279270S000023083	24/11/2021	56732	
AXN0675	279270F000063476	27/11/2021	74550	
AXY3459	279270F000063543	28/11/2021	74550	
AYB0827	279270S000023183	26/11/2021	56732	
AYD1523	279270F000063735	01/12/2021	74550	
AYF3G43	279270F000063307	24/11/2021	74550	
AYJ6H38	279270F000063297	23/11/2021	74550	1177013798
AYV6964	279270F000063385	22/11/2021	74550	
AYW2429	279270F000063722	01/12/2021	74550	
AYY1815	279270F000063744	01/12/2021	74550	
AZD5G30	279270F000063230	24/11/2021	74550	
AZK6545	279270F000063599	27/11/2021	74550	
AZP1656	279270T000095361	10/12/2021	54600	
AZU7832	279270F000063503	29/11/2021	74550	1473141345
AZW8606	279270S000022979	24/11/2021	56732	
AZX5095	279270F000063336	22/11/2021	74550	
BAE2284	279270T000147903	09/12/2021	55500	
BAH4636	279270F000063507	29/11/2021	74550	
BAH7D72	279270F000063702	28/11/2021	74550	
BAI5D92	279270F000063540	28/11/2021	74550	
BAJ5682	279270F000063578	30/11/2021	74550	
BAM3E37	279270F000063422	26/11/2021	74550	
BAP9765	279270F000063257	22/11/2021	74550	
BAU1B90	279270F000063312	24/11/2021	74550	
BAX0531	279270F000063348	22/11/2021	74550	
BBE9584	279270F000063345	22/11/2021	74550	1728861290
BBJ7807	279270F000063591	27/11/2021	74550	
BBL9E84	279270F000063557	29/11/2021	74550	
BBO9C50	279270T000147886	09/12/2021	55500	
BBQ1787	279270F000063668	30/11/2021	74550	
BBQ4G38	279270F000063513	29/11/2021	74550	
BBV5F39	279270F000063686	27/11/2021	74550	3823623881
BBY4D25	279270T000147893	09/12/2021	55500	
BCJ1A35	279270F000063416	26/11/2021	74550	
BCJ2C90	279270F000063271	22/11/2021	74550	
BCL2156	279270S000023239	27/11/2021	56732	
BCP6J73	279270T000095363	10/12/2021	73662	3454581824
BDE2G79	279270F000063450	26/11/2021	74550	
BDH2A50	279270F000063373	23/11/2021	74550	
BDN2B93	279270F000063564	29/11/2021	74550	4206219398
BDW9G65	279270F000063285	23/11/2021	74550	
BE07C78	279270F000063253	22/11/2021	74550	5851585421
BEQ0D57	279270F000063486	27/11/2021	74550	
BEQ0E60	279270F000063638	27/11/2021	74550	
BEX4H83	279270F000063495	28/11/2021	74550	6080932682
CZD2027	279270F000063652	29/11/2021	74550	5205492719
DAT0140	279270F000063649	29/11/2021	74550	6103915973
DCB7982	279270F000063703	28/11/2021	74550	
DDG4568	279270F000063464	26/11/2021	74550	
DIN1C78	279270F000063440	25/11/2021	74550	4218658603
DIT0516	279270F000063528	30/11/2021	74550	
DKD2063	279270F000063548	28/11/2021	74550	
DLJ8190	279270F000063370	23/11/2021	74550	4679207405
DRS3289	279270T000147889	09/12/2021	55500	
DSH8638	279270F000063423	25/11/2021	74550	
DSI7294	279270T000095349	07/12/2021	73662	
DZV1089	279270F000063595	27/11/2021	74550	4493236706
ECD8244	279270F000063691	27/11/2021	74550	
EDR1E16	279270F000063262	22/11/2021	74550	
EGB9J59	279270F000063673	30/11/2021	74550	6110164806
EGT2J44	279270F000063606	27/11/2021	74550	
EIO7E31	279270F000063736	01/12/2021	74550	
EJF4A23	279270F000063251	22/11/2021	74550	
EMP0901	279270F000063716	28/11/2021	74550	
FBB2727	279270F000063634	27/11/2021	74550	
FDH0F98	279270F000063587	27/11/2021	74550	
FRS7J63	279270T000153288	05/12/2021	72340	
GOL6I41	279270F000063549	28/11/2021	74550	5568457970



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 58 de 73

HEI8117	279270F000063517	30/11/2021	74550	
HHK9F98	279270F000063647	27/11/2021	74550	
HRY8834	279270F000063709	28/11/2021	74550	
HXB6397	279270F000063657	29/11/2021	74550	
ILA4921	279270T000147887	09/12/2021	55500	
INV0107	279270F000063424	25/11/2021	74550	
IOP8109	279270S000023232	27/11/2021	56732	
IOU2875	279270F000063592	27/11/2021	74550	
JKG0H05	279270F000063402	26/11/2021	74550	
JKK7596	279270F000063553	28/11/2021	74550	
KFE3E34	279270F000063671	30/11/2021	74550	6028849855
KQN0512	279270F000063401	26/11/2021	74550	
LNI0309	279270F000063532	28/11/2021	74550	
LWJ4136	279270F000063624	30/11/2021	74550	
LWU8321	279270F000063344	22/11/2021	74550	
LXE8660	279270T000153284	05/12/2021	72340	
MAV4711	279270F000063398	25/11/2021	74550	
MDN8H73	279270F000063340	22/11/2021	74550	
MDY7456	279270T000095359	08/12/2021	73662	
MHG6F63	279270F000063622	30/11/2021	74550	
MHP9J44	279270F000063236	24/11/2021	74550	7078059289
MJD2529	279270F000063259	22/11/2021	74550	
MJT9423	279270F000063455	26/11/2021	74550	
MKM6B61	279270F000063258	22/11/2021	74550	
MKO0H30	279270T000147902	09/12/2021	55500	
MLI3988	279270F000063654	29/11/2021	74550	
NNW1818	279270S000023216	26/11/2021	56732	
NPQ1D94	279270F000063701	28/11/2021	74550	
NQB0C16	279270F000063642	27/11/2021	74550	
NUB2813	279270F000063294	23/11/2021	74550	
OFC6F69	279270F000063561	29/11/2021	74550	
OKH5025	279270F000063330	24/11/2021	74550	
ONH3549	279270S000023211	26/11/2021	56732	
OVB9A49	279270F000063489	27/11/2021	74550	
OZO8781	279270T000095360	10/12/2021	73662	
PZI7I07	279270F000063437	25/11/2021	74550	
QCZ4608	279270F000063347	22/11/2021	74550	
QLP1G25	279270F000063327	24/11/2021	74550	1637079769
QLL2I03	279270F000063289	23/11/2021	74550	
RHG7E64	279270F000063514	29/11/2021	74550	
RHJ6H18	279270F000063320	24/11/2021	74550	
RHJ8A73	279270T000095357	08/12/2021	73662	
RHL4F32	279270F000063283	23/11/2021	74550	
RNF1H40	279270F000063314	24/11/2021	74550	4278901454

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.ª indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 04/04/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
ACX0607	279270F000067194	09/02/2022	74550	
AGY4991	279270F000067161	08/02/2022	74550	
AKD7140	279270F000067158	08/02/2022	74630	
AKZ9249	279270F000067207	09/02/2022	74550	
ALF6D41	279270F000067144	04/02/2022	74550	
AMM1G77	279270F000067177	09/02/2022	74550	
ANO8D22	279270F000067167	08/02/2022	74550	
ANY5203	279270F000067166	08/02/2022	74550	
APD2J69	279270F000067174	09/02/2022	74550	
AQN6701	279270F000067180	09/02/2022	74550	
AQR4658	279270F000067181	09/02/2022	74550	
AQY5082	279270F000067155	08/02/2022	74550	
ARI7907	279270F000067183	09/02/2022	74630	
ARI7907	279270F000067189	09/02/2022	74550	
ARM9820	279270F000067175	09/02/2022	74630	
ARN6211	279270F000067148	04/02/2022	74550	
ARN6211	279270F000067178	09/02/2022	74550	
ARN6211	279270F000067176	09/02/2022	74630	
ARN6211	279270F000067149	04/02/2022	74550	
ARN6211	279270F000067179	09/02/2022	74630	
ARN6211	279270F000067150	04/02/2022	74550	
ARU7542	279270F000067182	09/02/2022	74550	
ATD2B08	279270F000067192	09/02/2022	74550	
AUTOG61	279270F000067205	09/02/2022	74550	
AVV6974	279270F000067156	08/02/2022	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 59 de 73

AVZ6296	279270F000067186	09/02/2022	74550	
AWI8550	279270F000067196	09/02/2022	74550	
AXF2J39	279270F000067204	09/02/2022	74550	
AXJ9515	279270F000067152	08/02/2022	74550	
AXW7A12	279270F000067195	09/02/2022	74550	
AYH0302	279270F000067172	08/02/2022	74550	
AYT7456	279270F000067164	08/02/2022	74550	
AYW5C12	279270F000067145	04/02/2022	74550	
AYW8150	279270F000067139	04/02/2022	74550	
BAK4969	279270F000067199	09/02/2022	74550	
BAK4969	279270F000067171	08/02/2022	74550	
BCT3C10	279270F000067185	09/02/2022	74550	
BCX3E36	279270F000067193	09/02/2022	74550	
BDH1F38	279270F000067203	09/02/2022	74550	
BDS3J04	279270F000067184	09/02/2022	74630	
BDT1B06	279270F000067187	09/02/2022	74550	
BDX8G58	279270F000067198	09/02/2022	74550	
BEF4J00	279270F000067143	04/02/2022	74550	
BEG3C68	279270F000067206	09/02/2022	74550	
BSU2060	279270F000067190	09/02/2022	74550	
CTZ2H19	279270F000067197	09/02/2022	74550	
CYL8014	279270F000067201	09/02/2022	74550	
DFV4227	279270F000067202	09/02/2022	74550	
EDZ0610	279270F000067168	08/02/2022	74550	
EFA8961	279270F000067142	04/02/2022	74550	
HRW7J90	279270F000067170	08/02/2022	74550	
HTJ4623	279270F000067165	08/02/2022	74550	
LXZ4G69	279270F000067146	04/02/2022	74550	
MCN2078	279270F000067153	08/02/2022	74630	
MFD6946	279270F000067173	09/02/2022	74630	
MHA8018	279270F000067151	08/02/2022	74550	
MNB5454	279270F000067163	08/02/2022	74550	
NBG4F96	279270F000067157	08/02/2022	74550	
OEW7D44	279270F000067188	09/02/2022	74550	
OQG9910	279270F000067200	09/02/2022	74550	
PWZ0F50	279270F000067141	04/02/2022	74550	
QJI4E91	279270F000067140	04/02/2022	74550	
RHG1D21	279270F000067169	08/02/2022	74550	
RHH3B78	279270F000067162	08/02/2022	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 60 de 73

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Unidade gestora: Câmara Municipal de Toledo

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2021	Balanco Anual	Data de Emissão: 17/02/2022			Página: 1
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL		0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00

Gerson Shigetoshi Nakamura
Câmara Municipal de Toledo
CONTADOR

David Caça
Câmara Municipal de Toledo
CONTROLADOR INTERNO

Leocides Luiz Roso Bisognin
Presidente
Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 61 de 73



Unidade gestora: Câmara Municipal de Toledo

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2021	Balanco Anual	Data de Emissão: 17/02/2022	Página: 2		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (II+I)		0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)		12.200.000,00	11.700.000,00	9.774.324,46	(1.925.675,54)
TOTAL (V) = (III+IV)		12.200.000,00	11.700.000,00	9.774.324,46	(1.925.675,54)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00	0,00	0,00	0,00

Gerson Shigayoshi Nakamura
Câmara Municipal de Toledo
CONTADOR

David Caixa
Câmara Municipal de Toledo
CONTROLADOR INTERNO

Leocides Luiz Rosa Bisognin
Presidente
Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 62 de 73



Unidade gestora: Câmara Municipal de Toledo

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2021

Balanco Anual

Data de Emissão: 17/02/2022

Página: 3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES		10.870.000,00	10.700.000,00	9.089.566,36	9.071.203,17	9.071.203,17	1.610.433,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.360.000,00	8.360.000,00	7.600.854,21	7.600.854,21	7.600.854,21	759.145,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.510.000,00	2.340.000,00	1.488.712,15	1.470.348,96	1.470.348,96	851.287,85
DESPESAS DE CAPITAL		1.330.000,00	1.000.000,00	684.758,10	656.653,10	656.653,10	315.241,90
INVESTIMENTOS		1.330.000,00	1.000.000,00	684.758,10	656.653,10	656.653,10	315.241,90
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		12.200.000,00	11.700.000,00	9.774.324,46	9.727.856,27	9.727.856,27	1.925.675,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)		12.200.000,00	11.700.000,00	9.774.324,46	9.727.856,27	9.727.856,27	1.925.675,54
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (X) = (VIII + IX)		12.200.000,00	11.700.000,00	9.774.324,46	9.727.856,27	9.727.856,27	1.925.675,54

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES		0,00	16.156,32	12.233,05	12.233,05	3.923,27	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	16.156,32	12.233,05	12.233,05	3.923,27	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	16.156,32	12.233,05	12.233,05	3.923,27	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerson Shigeyoshi Nakamura
Câmara Municipal de Toledo
CONTADOR

Daya Carça
Câmara Municipal de Toledo
CONTROLADOR INTERNO

Leônides Luiz Roso Bisognin
Presidente
Câmara Municipal de Toledo



Unidade gestora: Câmara Municipal de Toledo
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12



Página: 4

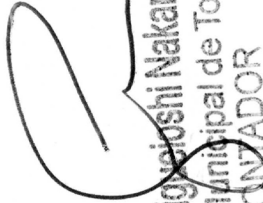
Data de Emissão: 17/02/2022

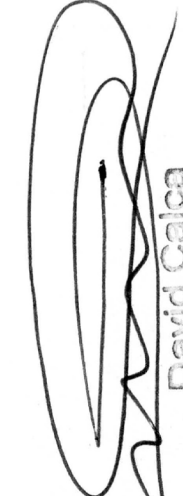
Balanco Anual

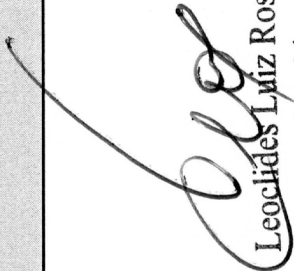
Exercício 2021

	NOTA	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas


Gerson Shigunishi Nakamura
Câmara Municipal de Toledo
CONTADOR


David Calça
Câmara Municipal de Toledo
CONTROLADOR INTERNO


Leoclides Luiz Roso Bisognin
Presidente
Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 64 de 73

Unidade gestora: Câmara Municipal de Toledo
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Exercício 2021 Balanço Anual Data de Emissão: 17/02/2022 Página: 1

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	9.774.324,46	8.997.531,47
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	9.774.324,46	8.997.531,47
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	11.700.000,00	10.000.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.929.598,81	1.030.353,43
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.397.478,82	2.094.765,46	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.347.163,09	2.308.747,91
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	31.836,02	273.703,37	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	68.228,48	31.836,02
Caixa e Equivalentes de Caixa Realizável	31.836,02	273.703,37	Caixa e Equivalentes de Caixa Realizável	68.228,48	31.836,02
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	14.119.314,84	12.368.468,83	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	14.119.314,84	12.368.468,83

Notas Explicativas

Gerson Shiguetoshi Nakamura
Câmara Municipal de Toledo
CONTADOR

David Caixa
Câmara Municipal de Toledo
CONTADOR INTERNO

Leocides Luiz Roso Bisognin
Presidente
Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 65 de 73



BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual Câmara Municipal de Toledo

Exercício 2021

Página: 1

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		68.228,48	31.836,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		68.228,48	31.836,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1	68.228,48	31.836,02
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		3.673.660,22	3.260.139,91
IMOBILIZADO		3.673.660,22	3.260.139,91
BENS MÓVEIS	2	1.897.506,67	1.361.345,79
BENS IMÓVEIS		1.981.823,80	1.981.823,80
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	3	(205.670,25)	(83.029,68)
TOTAL		3.741.888,70	3.291.975,93

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		115.762,47	67.706,42
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		94.002,18	52.026,72
PESSOAL A PAGAR	4	94.002,18	52.026,72
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		21.760,29	15.679,70
VALORES RESSTITUÍVEIS	5	21.760,29	15.679,70
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		115.762,47	67.706,42

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercicio Atual	Exercicio Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS		3.626.126,23	3.224.269,51
RESULTADO DO EXERCÍCIO		401.856,72	(385.273,35)
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.224.269,51	3.609.542,86
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.626.126,23	3.224.269,51
TOTAL		3.741.888,70	3.291.975,93

ATIVO FINANCEIRO	68.228,48	31.836,02	PASSIVO FINANCEIRO*	68.228,48	31.836,02
ATIVO PERMANENTE	3.673.660,22	3.260.139,91	PASSIVO PERMANENTE	94.002,18	52.026,72
SALDO PATRIMONIAL				3.679.658,04	3.208.113,19

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	6	1.094.053,64	1.410.094,04
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		1.094.053,64	1.410.094,04

Gerson Shigeyoshi Nakamura
Câmara Municipal de Toledo
CONTADOR

Denise Guiza
Câmara Municipal de Toledo
CONTROLADOR INTERNO

Leocides Luiz Roso Bisognin
Presidente
Câmara Municipal de Toledo



Exercício 2021

BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual

Câmara Municipal de Toledo




Página: 2

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL


FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Notas Explicativas

- 1 - Conta do ativo Circulante - Caixa e Equivalente de Caixa em Moeda Nacional, corresponde a recursos financeiros depositados em banco para cobertura de restos a pagar não processados e depósitos em caução.
- 2 - Conta do Ativo Não Circulante - Bens Móveis, corresponde a incorporações de bens novos e desincorporações de bens que foram transferidos ao Executivo.
- 3 - Conta do Ativo Não Circulante - Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas, corresponde a depreciação dos bens móveis, que são registrados a partir do mês subsequente à aquisição, de acordo com tempo de vida útil e o valor residual conforme Resolução nº 1, de 2 de março de 2020.
- 4 - Conta do Passivo Circulante - Pessoal a Pagar, corresponde a provisão de férias em consonância ao regime de competência.
- 5 - Conta do Passivo Circulante - Valores Restituíveis, corresponde ao depósito em caução.
- 6 - Saldos dos Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais a executar, corresponde ao saldo dos contratos de fornecimentos de bens e serviços a executar.


Gerson Siqueira Nakamura
Câmara Municipal de Toledo
CONTADOR


Davi Calixto
Câmara Municipal de Toledo
CONTADOR INTERNO


Leelides Luiz Roso Bisognin
Presidente
Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE


O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022


Edição nº 3.154

Página 67 de 73

 CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
EXERCÍCIO: 2021	PERÍODO(MÊS): DEZEMBRO	DATA EMISSÃO: 17/02/2022	Página: 1
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		11.702.288,00	10.000.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
IMPOSTOS		0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
		11.700.000,00	10.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		11.700.000,00	10.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		11.700.000,00	10.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00
		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		2.288,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		2.288,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00


Gerson Siqueiros Nakamura
Câmara Municipal de Toledo
CONTADOR


Dora Celso
Câmara Municipal de Toledo
CONTROLADOR INTERNO


Leocides Luiz Roso Bisognin
Presidente
Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

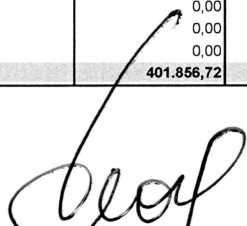
Edição nº 3.154

Página 68 de 73

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	11.300.431,28	10.385.273,35
PESSOAL E ENCARGOS	8.328.872,83	8.214.880,03
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.349.001,94	6.330.382,45
ENCARGOS PATRONAIS	1.638.076,62	1.553.278,26
BENEFÍCIOS A PESSOAL	341.794,27	331.219,32
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	11.364,60	1.645,90
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	11.364,60	1.645,90
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	922.257,82	783.473,89
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	100.605,91	110.637,31
SERVIÇOS	680.416,34	589.806,90
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	141.235,57	83.029,68
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.031.496,03	1.045.414,02
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.929.598,81	1.045.414,02
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	101.897,22	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	333.419,51
REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	333.419,51
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.440,00	6.440,00
PREMIAÇÕES	6.440,00	6.440,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	401.856,72	(385.273,35)


Gerson Shiguetoshi Nakamura
Câmara Municipal de Toledo
CONTADOR


David Galça
Câmara Municipal de Toledo
CONTROLADOR INTERNO


Leocides Luiz Roso Bisognin
Presidente
Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII


Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 69 de 73

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		656.653,10	246.825,70
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00

Notas Explicativas


Cerson Siqueira Nakamura
Câmara Municipal de Toledo
CONTADOR


David Calça
Câmara Municipal de Toledo
CONTADOR INTERNO


Leocides Luiz Roso Bisognin
Presidente
Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 70 de 73

Exercício 2021

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17 Balanco Anual



Unidade gestora: Câmara Municipal de Toledo

Página: 1

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	15.679,70	2.341.010,63	2.334.930,04	21.760,29
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	2.334.930,04	2.334.930,04	0,00
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	267.809,51	267.809,51	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.00.00.00.00	CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO	0,00	267.809,51	267.809,51	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.00.00	SERVIDOR ATIVO - 380 - 8 FUNDO DE APOS. E PENSÕES SERV. PUBL. FAPES	0,00	267.809,51	267.809,51	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS - 41 - 8 INSS	0,00	320.646,65	320.646,65	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - 34 - 5 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	0,00	883.498,91	883.498,91	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS - 34 - 5 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	0,00	5.113,15	5.113,15	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CÂMARA MUNICIPAL - 34 - 5 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	0,00	41.859,02	41.859,02	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 997 - 1 ANA PAULA DA SILVA TEODORO	0,00	25.035,36	25.035,36	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - 2410 - 4 ANA CRISTINA DRESCH SCOPEL	0,00	22.019,97	22.019,97	0,00
2.1.8.8.1.01.16.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA A SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA - 42 - 6 CAIXA DE ASSIST.SERV.MUNICIPAIS TOLEDO	0,00	49.634,47	49.634,47	0,00
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - SINDICATOS - 29 - 9 SINDICATO SER PUBLICOS MUNICIPAIS TOLEDO	0,00	4.961,87	4.961,87	0,00
2.1.8.8.1.01.19.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES - 30 - 2 ASSERMUTO	0,00	572,10	572,10	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 206 - 2 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	14.904,98	14.904,98	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 1938 - 1 COOP CRED DA REG MERIDIONAL DO BRASIL	0,00	399.329,06	399.329,06	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 2488 - 1 SICREDI	0,00	299.544,99	299.544,99	0,00
2.1.8.8.1.04.00.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	15.679,70	6.080,59	0,00	21.760,29
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES - 457 - 0 EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA	15.679,70	6.080,59	0,00	21.760,29
	Despesa Orçamentária	16.156,32	9.770.401,19	9.740.089,32	46.468,19
	Saldo a Pagar do Exercício	0,00	9.774.324,46	9.727.856,27	46.468,19
	Saldo a Pagar de Exercícios Anteriores (restos a pagar)	16.156,32	(8.923,27)	12.233,05	0,00
	Total da Dívida Flutuante	31.836,02	12.111.411,82	12.075.019,36	68.228,48

Gerson S. Reiselli Nakamura
Câmara Municipal de Toledo
CONTADOR

Dayra Calça
Câmara Municipal de Toledo
CONTADOR INTERNO

Leocildes Luiz Roso Bisognin
Presidente
Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 71 de 73

	CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2021	
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO	DATA EMISSÃO: 17/02/2022	Página: 1

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	14.041.010,63	12.078.609,14
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	14.041.010,63	12.078.609,14
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	11.700.000,00	10.000.000,00
Recebimentos Extraorçamentários	2.341.010,63	2.078.609,14
DESEMBOLSOS	14.004.618,17	12.320.476,49
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	7.600.854,21	7.635.740,15
LEGISLATIVA	7.600.854,21	7.635.740,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	6.403.763,96	4.684.736,34
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	2.139.235,11	1.563.723,77
Transferências Financeiras Concedidas	1.929.598,81	1.030.353,43
Pagamentos Extraorçamentários	2.334.930,04	2.090.659,14
Outros Desembolsos	0,00	0,00
Perdas de Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	36.392,46	(241.867,35)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	36.392,46	(241.867,35)
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	31.836,02	273.703,37
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	68.228,48	31.836,02

Gerson dos Santos Nakamura
Câmara Municipal de Toledo
CONTADOR

Rogério Galvão
Câmara Municipal de Toledo
CONTROLADOR INTERNO

Leocides Luiz Roso Bisognin
Presidente
Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 72 de 73

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

ERRATA REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar possa que no **aviso de licitação referente ao pregão eletrônico nº 20/2022**:

Onde se lê:

OBJETO: Aquisição de vergalhões de ferro.

Leia-se:

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de baterias automotivas.

Seguem inalteradas as demais informações.

Toledo/PR, 21 de fevereiro de 2022.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

Diretor Superintendente – EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

ERRATA REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar possa que no **aviso de licitação referente ao pregão eletrônico nº 21/2022**:

Onde se lê:

OBJETO: Aquisição de vergalhões de ferro.

Leia-se:

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de tubos de concreto para as obras executadas pela EMDUR.

Seguem inalteradas as demais informações.

Toledo/PR, 21 de fevereiro de 2022.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

Diretor Superintendente – EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 22/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE COM MAIOR DESCONTO

OBJETO: Registro de preços visando contratação de empresas especializadas para futura e eventual prestação de serviços e fornecimento de materiais para as manutenções preventivas, corretivas e de reposição dos equipamentos da usina de asfalto da EMDUR e da Pedreira Municipal conforme especificações no edital de licitação e no Termo de Referência.

DATA DE ABERTURA: 18/03/2022, às 08:30hrs. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 23/02/2022 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 – e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo-PR, 21 de fevereiro de 2022.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

PORTARIA: 09/2022

DATA: 22 de fevereiro de 2022

SÚMULA: Ponto Facultativo

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 22 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.154

Página 73 de 73

Art. 1º - Fica instituído **pontos facultativos** para os empregados da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, nos **dias 28 de fevereiro de 2022 e 01 de março de 2022**.

Parágrafo Único: No dia 02 de março de 2022 o expediente na EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo será normal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 22 de fevereiro de 2022.

ASCANIO JOSÉ BUTZGE

Diretor Superintendente - EMDUR

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.